

ATACADO E VAREJOE-mail : licitacao@indianopolisltda.com.br

Rua Indianópolis, 907 - Cachoeirinha - Belo Horizonte MG - CEP 31.130-470 - Tele/Fax: (31) 3444-3422 - 3444-3240

CGC: 17.263.096/0001-83 - Insc.Est. 062.002.548-0013

PROPOSTA COMERCIAL**PLANEJAMENTO SIAD: Nº 101/2022 - PROCESSO SEI: Nº 19.16.3900.0055672/2021-47****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dados a constar na proposta	Preenchimento pelo proponente
Razão Social	MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA
CNPJ	17.263.096.0001-83
Nº Inscrição estadual / Municipal	062.002.548.0013 / 345.271.0019
Endereço	RUA INDIANÓPOLIS, 907 – CACHOEIRINHA – BH – MG
Telefone/Fax/e-mail	(31) 3444-3422 / (31) 3444-3240 / licitacao@indianopolisltda.com.br
Nome do Signatário	HERMES LEONARDO RIBAS
Estado civil do Signatário	CASADO
Identidade do Signatário	M-2.335.417
Nacionalidade do Signatário	BRASILEIRA
CPF do Signatário	50873997620
Dados Bancários: Banco, Agência, C/C	Dados Bancários: Banco do Brasil S/A Agência: 1229-7 Conta: 755.154-1 Favorecido: Mercearia Indianópolis Ltda CNPJ: 17.263.096.0001-83 Praça de Pagamento: Belo Horizonte
Prazo de Validade da Proposta	60 dias da apresentação
Prazo de Entrega	CONFORME O EDITAL
Local de Entrega	CONFORME O EDITAL
Garantia E assistência técnica	DO FABRICANTE
Prazo de Pagamento	CONFORME O EDITAL
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas deste Edital e seus Anexos.	

ATAcado E VAREJOE-mail : licitacao@indianopolislt.com.br

Rua Indianópolis, 907 - Cachoeirinha - Belo Horizonte MG - CEP 31.130-470 - TeleFax: (31) 3444-3422 - 3444-3240

CGC: 17.263.096/0001-83 - Insc.Est. 062.002.548-0013

Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaro, sob as penas da lei, que atendo e aceito plenamente todos os requisitos exigidos para participar desta cotação

Todos os produtos são de **procedência nacional, primeira qualidade** e estão de acordo com suas normas vigentes (ABNT E NBR).

Lote 3								
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	Preço Unit. S/ICMS	Preço Unit. C/ICMS	Preço Total S/ICMS	Preço Total C/ICMS
1	30	UN	SACO DE FIBRA SINTETICA - MATERIA-PRIMA: RAFIA; CAPACIDADE / MEDIDAS APROXIMADAS, NÃO PODENDO SER INFERIOR: 60CM X 80CM (L X A); FINALIDADE: USO GERAL; COR: BRANCO; PRODUTO NOVO, NUNCA UTILIZADO, SEM LOGOMARCAS, ERROS DE IMPRESSAO E NEM PROVENIENTE DE DESCARTE Código SIAD 1496247	RF	2,69	3,17	8.070,00	9.522,60
Valor total dos itens (Oito mil e setenta reais.)					8.070,00			

PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO, REPARO OU CORREÇÃO DE OBJETO QUE NÃO ATENDA AOS REQUISITOS CONTRATADOS, COM AVARIA OU DEFEITO OU QUE NÃO SEJA IDÊNTICO À AMOSTRA: 5 DIAS, contados da solicitação da Contratante.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2022.

Hemes Leonardo Ribas

Sócio/Administrador

17 263 096/0001-83
MERCERIA INDIANÓPOLIS LTDA,
Rua Indianópolis, 907
B. Cachoeirinha - CEP 31130-470
BELO HORIZONTE - M. GERAIS

AÇÃO ANEXO IV

Processo Licitatório nº 101/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa **MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA, CNPJ n.º 17.263.096/0001-83, com sede à Rua Indianópolis, n.º 907, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte, Minas Gerais**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Hermes Leonardo Ribas portador (a) da Carteira de Identidade nº MG 2.335-417 e do CPF nº 508.739.976-20, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2022.

Hermes Leonardo Ribas
Sócio Administrador

DECLARAÇÕES

ANEXO V

Processo Licitatório nº 101/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa **MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA**, CNPJ n.º 17.263.096/0001-83, com sede à Rua Indianópolis, n.º 907, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte, Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Hermes Leonardo Ribas portador (a) da Carteira de Identidade nº MG 2.335-417 e do CPF nº 508.739.976-20, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2022.

Hermes Leonardo Ribas
Sócio Administrador

ANEXO VI

Processo Licitatório nº 101/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa **MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA, CNPJ n.º 17.263.096/0001-83, com sede à Rua Indianópolis, n.º 907, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte, Minas Gerais**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Hermes Leonardo Ribas portador (a) da Carteira de Identidade nº MG 2.335-417 e do CPF nº 508.739.976-20 DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2022.

Hermes Leonardo Ribas
Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDO

NOME
BRUNA GRACIELLE RIBAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 MG10409834 SSP MG



CPF DATA NASCIMENTO
 061.978.426-10 04/10/1983

FILIAÇÃO
BENEDITO RICARDO RIBAS

NEIVA MARIA VIEIRA RIBAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [REDACTED] [REDACTED] **B**

Nº REGISTRO
02358190500

VALIDADE
16/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
28/05/2002

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2344347446

OBSERVAÇÕES



VALIDO

Bruna Gracielle Ribas

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
18/02/2022

Eurico da Cunha Neto

Eurico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

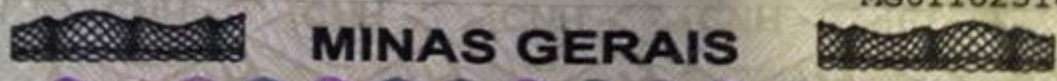
61560710617

MG611825147

PROIBIDO PLASTIFICAR

2344347446


MINAS GERAIS



DF ACALAD AMBA CES GO RAUT MS MG PR PB PA PE PI RJ RN RR SC SE SP TO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO



DIAMANTINA-MG

HERMES DOS SANTOS RIBAS

HERMES DOS SANTOS RIBAS

MARIA GERALDA ANDRADE RIBAS

DIAMANTINA-MG

CAS. LV-228 FL-201

BELO HORIZONTE-MG

508.739.976-20

6/7/1961

DATA DE SUBSCRIÇÃO

5.VIA

LEI Nº 7316 DE 29/08/83

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREZ
ASSINATURA DO DIRETOR

21/12/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CITEP

217M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO



DIAMANTINA-MG

HERMES DOS SANTOS RIBAS

HERMES DOS SANTOS RIBAS

MARIA GERALDA ANDRADE RIBAS

DIAMANTINA-MG

CAS. LV-228 FL-201

BELO HORIZONTE-MG

508.739.976-20

6/7/1961

DATA DE SUBSCRIÇÃO

5.VIA

LEI Nº 7316 DE 29/08/83

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREZ
ASSINATURA DO DIRETOR

21/12/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CITEP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

VALIDS

NOME
PATRICIA GABRIELA ANDRADE RIBAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG10409840 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 089.739.676-65 17/02/1988

FILIAÇÃO
 BENEDITO RICARDO RIBAS
 NEIVA MARIA VIEIRA RIBAS



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] B

Nº REGISTRO
03891762469

VALIDADE
28/01/2026

1º HABILITAÇÃO
20/07/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2180382032

OBSERVAÇÕES



VALID

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
02/02/2021

[Assinatura]
Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

47164504601
 MG588661538

PROIBIDO PLASTIFICAR

2180382032

MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.263.096/0001-83

Certidão n°: 14050210/2022

Expedição: 04/05/2022, às 11:11:55

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.263.096/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.263.096/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INDIANOPOLIS	NÚMERO 907	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 31.130-470	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@INDIANOPOLISLTDA.COM.BR	TELEFONE (31) 3444-3422
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2022** às **11:45:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.263.096/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/1966
NOME EMPRESARIAL MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R INDIANOPOLIS	NÚMERO 907	COMPLEMENTO *****
CEP 31.130-470	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@INDIANOPOLISLTDA.COM.BR	TELEFONE (31) 3444-3422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2022** às **11:45:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/07/2022

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/10/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA

 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
062002548.00-13

CNPJ/CPF: 17.263.096/0001-83

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA INDIANOPOLIS

NÚMERO: 907

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CACHOEIRINHA

CEP: 31130470

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000558985137



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKHIMJOLJ**

Documento/Certidão nº **20.092.167** Exercício: **2022**

Emissão em: **28/09/2022**

Requerimento em: **10:38:17**

Validade: **28/10/2022**

Nome: **MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA**

CNPJ: **17.263.096.0001.83**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA

CNPJ: 17.263.096/0001-83

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Agosto de 2022 às 16:37

BELO HORIZONTE, 24 de Agosto de 2022 às 16:37

Código de Autenticação: 2208-2416-3715-0142-1058

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA
CNPJ: 17.263.096/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:12 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2023.

Código de controle da certidão: **FB81.17A6.9425.44BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.263.096/0001-83

Razão Social: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA

Social:

Endereço: RUA INDIANOPOLIS 907 / CACHOEIRINHA / BELO HORIZONTE / MG / 31130-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2022 a 14/10/2022

Certificação Número: 2022091501242099695356

Informação obtida em 28/09/2022 10:37:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
17.263.096/0001-83	30/05/1966	30/05/1996

Endereço Completo:

RUA INDIANOPOLIS 907 - BAIRRO CACHOEIRINHA CEP 31130-470 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO E DISTRIBUICAO DOS SEGUINTES MATERIAIS: GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, VIDRARIAS E PLASTICOS PARA LABORATORIO, MATERIAL DESCARTAVEL, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO, ARTIGOS DE DETECCAO PARA SEGURANCA, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, MATERIAL DE CONSTRUCAO, PRODUTOS QUIMICOS, MAQUINAS E FERRAMENTAS, FERRAGENS, MAQUINAS OPERATRIZES E SEUS ACESSORIOS, MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, MATERIAL CIRURGICO, CAMA-MESA E BANHO, COLCHOES E TRAVESSEIROS, ARTIGOS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, PNEUMATICOS, CAMARA DE AR E REPAROS, FERRAMENTAS E ACESSORIOS PARA JARDINAGEM, PLANTAS, ARTIGOS VETERINARIOS EXCETO MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOVIMENTACAO DE MATERIAIS, CABOS E FIBRAS, INSTALACOES HIDRAULICAS-SANITARIAS E CALEFACAO, MATERIAL HIDRAULICO, PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, ARTIGOS PARA COSTURA E AVIAMENTOS, TECIDOS, ARTIGOS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, VESTUARIOS E COMPLEMENTOS, PECAS MOLDADAS EM PLASTICO, FERRO E ACO INOX, JOGOS, BRINQUEDOS E BRINDES.

Capital Social:	R\$ 90.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
NOVENTA MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 90.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
NOVENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
061.978.426-10	BRUNA GRACIELLE RIBAS	R\$ 22.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
508.739.976-20	HERMES LEONARDO RIBAS	R\$ 45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
089.739.676-65	PATRICIA GABRIELA ANDRADE RIBAS	R\$ 22.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 25/03/2022 Número: 9258945

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Junho de 2022 08:35

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001487259 e visualize a certidão)

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 17.263.096/0001-83
Inscrição Estadual: 062002548.00-13
UF: MG
Nome Empresarial: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE-F Secundária: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Data da Inscrição Estadual: 30/05/1966
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 31/03/2020
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 31130470
UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:
Bairro: CACHOEIRINHA
Logradouro: RUA INDIANOPOLIS
Número: 907
Complemento:
Telefone: 3134443422

DESISTIR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.345.271/001-9		CNPJ / CPF 17.263.096/0001-83	DATA DE INÍCIO 30/05/1966	DATA EMISSÃO 07/07/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 28	REGIONAL NORDESTE		PORTE DA EMPRESA DEMAIS	
LOGRADOURO RUA INDIANOPOLIS		NÚMERO 907	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CACHOEIRINHA	CEP 31130-470	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 508.739.976-20	NOME DO RESPONSÁVEL HERMES LEONARDO RIBAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 474400300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4530-7/03-00 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4789-0/05-00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4712-1/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4742-3/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753-9/00-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759-8/99-00 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-8/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772-5/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS
4789-0/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE 'SOUVENIERS', BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/04-00 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4530-7/05-00 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo
Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,
CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31200531307	CNPJ 17.263.096/0001-83	
NOME EMPRESARIAL MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5A.58.64.7D.E1.68.35.4C.53.F6.27.1B.CC.98.AF.D2.3E.C6.4E.52	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14559993000140	KIMERA GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI:14559993000140	604730657410758251 3	24/03/2022 a 24/03/2023	Sim
Contador	99996804615	FREDERICO GARCIA AZIZ:99996804615	140731937895274021 583172472173207760 515	15/09/2021 a 14/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5A.58.64.7D.E1.68.35.4C.53.F6.27.1B.
CC.98.AF.D2.3E.C6.4E.52-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 15:48:44

49.98.A8.30.A5.37.14.15
24.C5.AF.CB.59.AF.6C.7E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 17.263.096/0001-83
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - EPP
NIRE	31200531307
CNPJ	17.263.096/0001-83
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/09/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9102

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9102
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.58.64.7D.E1.68.35.4C.53.F6.27.1B.CC.98.AF.D2.3E.C6.4E.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.263.096/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.113.297,88	R\$ 1.336.422,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.063.380,37	R\$ 1.314.307,46
DISPONÍVEL		R\$ 1.063.830,04	R\$ 468.670,25
CAIXA		R\$ 49.271,06	R\$ 44.289,57
CAIXA GERAL		R\$ 49.271,06	R\$ 44.289,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 101.647,84	R\$ 234.557,69
BANCO DO BRASIL		R\$ 101.647,84	R\$ 234.557,69
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 912.911,14	R\$ 189.822,99
FUNDO NO BANCO DO BRASIL		R\$ 888.819,58	R\$ 188.500,00
FUNDO NO BANCO SANTANDER		R\$ 24.091,56	R\$ 1.322,99
CLIENTES		R\$ 107.092,65	R\$ 196.868,26
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 107.092,65	R\$ 196.868,26
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 107.092,65	R\$ 196.868,26
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMES LEONARDO RIBAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICIA RIBAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA RIBAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 892.457,68	R\$ 648.768,95
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 892.457,68	R\$ 648.768,95
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 892.457,68	R\$ 648.768,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 49.917,51	R\$ 22.115,43
IMOBILIZADO		R\$ 49.917,51	R\$ 22.115,43
IMÓVEIS		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
INSTALAÇÕES		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.958,00	R\$ 4.958,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.958,00	R\$ 4.958,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.543,00	R\$ 2.543,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.543,00	R\$ 2.543,00
VEÍCULOS		R\$ 133.280,71	R\$ 133.280,71
VEÍCULOS		R\$ 133.280,71	R\$ 133.280,71
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (94.864,20)	R\$ (122.666,28)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (2.516,27)	R\$ (3.012,11)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (1.098,93)	R\$ (1.353,21)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (89.515,75)	R\$ (116.167,75)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R\$ (1.733,25)	R\$ (2.133,21)
PASSIVO		R\$ 2.113.297,88	R\$ 1.336.422,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 675.323,68	R\$ 1.043.973,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 494.850,00	R\$ 855.379,16
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 543.707,28
EMPRESTIMO INTER COMPANY BRR DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 543.707,28
EMPRÉSTIMO DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMES LEONARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 494.850,00	R\$ 311.671,88
FINANCIAMENTO PRONAMPE		R\$ 494.850,00	R\$ 311.671,88
FORNECEDORES		R\$ 74.552,67	R\$ 144.793,27
FORNECEDORES		R\$ 74.552,67	R\$ 144.793,27
FORNECEDORES		R\$ 74.552,67	R\$ 144.793,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 96.695,84	R\$ 38.859,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 96.695,84	R\$ 38.859,06
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 13.862,65
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 10.891,23
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.511,88
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11.593,30
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 96.671,92	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 23,92	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 9.225,17	R\$ 4.942,14
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 7.597,47	R\$ 1.206,84
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.530,53	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 3.066,94	R\$ 1.206,84
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.627,70	R\$ 3.735,30
INSS A RECOLHER		R\$ 866,30	R\$ 3.079,70
FGTS A RECOLHER		R\$ 761,40	R\$ 655,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.437.974,20	R\$ 292.449,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.347.974,20	R\$ 202.449,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.347.974,20	R\$ 202.449,26
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.347.974,20	R\$ 202.449,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.58.64.7D.E1.68.35.4C.53.F6.27.1B.CC.98.AF.D2.3E.C6.4E.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **17.263.096/0001-83**

Número de Ordem do Livro: **12**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.382.511,47	R\$ 3.752.437,98
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 5.382.511,47	R\$ 3.752.437,98
(-) DEDUÇÕES		R\$ (786.512,22)	R\$ (305.539,13)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (89.256,72)	R\$ (105.141,31)
(-) (-) ICMS		R\$ (124.102,66)	R\$ (5.182,36)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (92.031,62)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (19.940,22)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (573.152,84)	R\$ 0,00
(-) (-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (33.633,52)
(-) (-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (49.610,10)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 4.595.999,25	R\$ 3.446.898,85
(-) CMV		R\$ (3.549.726,93)	R\$ (2.690.760,40)
(-) MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ (3.505.211,48)	R\$ (2.447.071,67)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (936.973,13)	R\$ (892.457,68)
ESTOQUE FINAL		R\$ 892.457,68	R\$ 648.768,95
LUCRO BRUTO		R\$ 1.046.272,32	R\$ 756.138,45
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (407.598,51)	R\$ (376.271,46)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (9.748,20)	R\$ (10.307,78)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (9.748,20)	R\$ (10.307,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (397.850,31)	R\$ (365.963,68)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (63.848,25)	R\$ (55.636,59)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (40.972,69)	R\$ (42.672,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (6.110,93)	R\$ (5.081,90)
(-) FÉRIAS		R\$ (9.950,57)	R\$ (4.420,84)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (25.970,78)
(-) FGTS		R\$ (8.182,64)	R\$ (5.204,80)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (53.422,20)	R\$ (71.243,04)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (5.544,00)	R\$ (4.844,00)
(-) ASSISTENCIA ODONTOLOGICA		R\$ (2.480,10)	R\$ (2.666,80)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (2.763,88)	R\$ (3.363,88)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (19.100,00)	R\$ (21.400,00)
(-) IPTU		R\$ (6.624,47)	R\$ (6.831,94)
(-) IPVA		R\$ (3.465,95)	R\$ (3.298,72)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.287,24)	R\$ (1.061,80)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (8,38)	R\$ (283,05)
(-) ICMS ST		R\$ (53.233,66)	R\$ (2.773,76)
(-) IRRF S/APLICACAO		R\$ (0,00)	R\$ (610,29)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (5.272,84)	R\$ (6.372,58)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (7.939,85)	R\$ (7.701,31)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (3.412,56)	R\$ (2.754,98)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (234,11)	R\$ (151,44)
(-) SEGUROS		R\$ (4.678,01)	R\$ (5.778,40)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (62,00)	R\$ (102,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (11,95)	R\$ (26,80)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (16.887,79)	R\$ (17.793,68)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (6.495,78)	R\$ (9.597,16)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (27.802,08)	R\$ (27.802,08)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (696,92)
(-) DESPESAS COM CARTÃO		R\$ (33.880,72)	R\$ (5.638,79)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (152,60)	R\$ (742,08)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (4.631,68)	R\$ (4.157,71)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE VEICULOS		R\$ (2.698,00)	R\$ (1.108,50)
(-) LANCHES/REFEIÇÕES		R\$ (269,58)	R\$ (13,50)
(-) PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (31,80)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (12,00)	R\$ (9,50)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (17,90)	R\$ (0,00)
(-) CARTÓRIO		R\$ (96,72)	R\$ (116,10)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (2.518,36)	R\$ (1.016,65)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.861,76)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.023,56)
JUROS DE MORA		R\$ (30,31)	R\$ 3,70
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (1.750,51)	R\$ (2.105,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 438,75	R\$ 9.669,13
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 207,36	R\$ 9.354,94
JUROS		R\$ 0,33	R\$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 231,06	R\$ 314,19
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 639.112,56	R\$ 389.536,12
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 639.112,56	R\$ 389.536,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 639.112,56	R\$ 389.536,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.58.64.7D.E1.68.35.4C.53.F6.27.1B.CC.98.AF.D2.3E.C6.4E.52-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ÍNDICES DE LIQUIDEZ - CALCULOS

LIQUIDEZ GERAL: 1,28%

ATIVO CIRCULANTE: R\$ 1.314.307,46
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 22.115,43
TOTAL: R\$ 1.336.422,89

PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 1.043.973,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 1.043.973,63

LIQUIDEZ CORRENTE: 1,26%

ATIVO CIRCULANTE: R\$ 1.314.307,46
PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 1.043.973,63

BELO HORIZONTE, 27 DE MAIO DE 2022.

MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA
HERMES LEONARDO RIBAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 508.739.976-20

FREDERICO GARCIA AZIZ
CONTADOR
CRC MG064181-05

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021033286 **Data Concessão:** 20/10/2021 **Data de Validade:** 20/10/2026
Nº do Processo de Concessão: 55.145.752.21-31 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0357773-003
SITUAÇÃO: Ativo com taxas diferidas **Responsável** 0818023 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 17.263.096/0001-83 **Inscr. Municipal:** 0.345.271/001-9 **Data de Registro:** 11/05/2021
Razão Social: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA
Nome Fantasia:
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 348024 001 0021 **Regional:** NORDESTE - NE4
Endereço: RUA INDIANOPOLIS
Número: 907
Bairro: CACHOEIRINHA
Município: Belo Horizonte **CEP:** 31130-470
Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA
Área utilizada(m²): 158,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR
Classificação da via: LOCAL **Largura da via:** < 10 M
Zoneamento: OM-3 - Ocupacao Moderada - 3
Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido
Demais informações urbanísticas do imóvel:
Conexão Verde

ATIVIDADES

Código	Descrição
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de materiais de construção
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (Grupo II)
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo II)
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (Grupo II)
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de veículos peças e acessórios
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo II)
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de produtos alimentícios
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (Grupo II)



Código	Descrição
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (Grupo II)
475470200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II)
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (Grupo I)
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (Grupo I)
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (Grupo I)
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I)
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (Grupo II)
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (Grupo I)
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS (Grupo I)
478900100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE 'SOUVENIERS', BIJUTERIAS E ARTESANATOS (Grupo I)
478900200	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS (Grupo I)
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de produtos agro-veterinários
478900400	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).
- Atividade classificada como baixo risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §2º e Anexo II)
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

- Adotar processo de umidificação, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).



- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação devida ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.
- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.
- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).
- Ruídos e vibrações:
 - O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícortas, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
 - Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.



- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

- Atividade classificada como baixo risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §2º e Anexo II)

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).



- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

- Atividade classificada como baixo risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §2º e Anexo II)

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no



Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

OBSERVAÇÕES

Dispensado do Licenciamento Ambiental pela consulta ambiental Nº 8882100394482, por não possuir repercussão ambiental significativa e Dispensa Ambiental Nº ISPE21E92ISB9NF





ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021080503 - PROCESSO: 149496 - VALIDADE: 10/11/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - CNPJ/CPF: 17263096000183

Estabelecido: RUA INDIANOPOLIS, Nº 907 - Bairro: CACHOEIRINHA - CEP: 31130470

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - CNAE/CBO: 4712100
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE/CBO: 4789005





ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021080503 - PROCESSO: 149496 - VALIDADE: 10/11/2026

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789004 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4789002 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE 'SOUVENIERS', BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 10/11/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Merceria Indianópolis Ltda. com sede à Rua Indianópolis, n.º 907, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.263.096/0001-83 nos forneceu os itens descritos abaixo referentes a licitação Pregão Presencial n.º 034/14, Processo n.º 057/14

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
4	3	UN	ALICATE DE CORTE Diagonal de 6 polegadas
24	245	UN	CÂMARA DE AR Industrial 3.00/3.25x8 Para veículos não motorizados. Medida nominal: 3.25x8. Índice de carga: A. Largura do aro: 54mm (mínimo) - 63mm (Máximo). Capacidade de carga: 150kg. Pressão inflagem máxima: 28 Lb/pol2.
26	88	UN	CARRINHO DE MAO CHAPA 16 Caçamba Chapa metálica reforçado - pneu com câmara
51	18	UN	COLHER DE PEDREIRO N.º 09
52	3	UN	COLHER DE PEDREIRO N.º 10
64	36	UN	ENXADAO Com cabo de madeira. largo 2,5 libra. Maior resistência ao desgaste: dureza 45-52 HRC, olho em formato redondo com diâmetro de 38mm, pintura em esmalte sintético preto e verniz.
66	3	UN	ESCADA DE ALUMINIO 07 degraus com fita de segurança.
78	2	UN	FACAO PARA MATO 14" para corte de mato.
111	2	UN	MARRETA 08 KG
112	15	UN	MARRETA 5KG Com cabo de madeira
113	02	UN	MARRETA DE 02KG Com cabo.
114	2	UN	MARRETA DE 1 KG Oitavada, metal com cabo de madeira.
122	220	UN	PA C/CABO Metálica reforçada chapa 18 250mm x 340mm com cabo de madeira.
123	70	UN	PA DE BICO NUMERO 03 Com cabo de madeira.
124	61	UN	PA DE BICO N.º 4 Com cabo de madeira com 71cm e terminal "D" em plástico. Dimensões (AxCxL): 1.010 x 265 x 320
125	10	UN	PA DE BICO N.º 05 com cabo.
134	135	UN	PNEU P/CARRINHO DE MAO 3,25x8 polegadas.
151	2	UN	SERROTE PROFISSIONAL 18" Lamina em aco, alto carbono SAE 1070, temperado e lixado. Cabo de madeira, com protetor de dentes, 08 dentes por polegada
154	9	UN	TARRACHA 1 1/2"
155	1	UN	TARRACHA 1"
158	11	UN	TARRAXA 1/2"
159	9	UN	TARRAXA 3/4
164	9	UN	TORQUEZ 10"
165	23	UN	TORQUEZ N.º 12



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara

Ressaltamos que os materiais fornecidos apresentaram qualidade satisfatória e atenderam à demanda de Administração deste Município.

Santa Bárbara, 27 de julho de 2015.

Márcia Izabel Souza Costa

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundep – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, com sede à Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – BH/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.720.938/0001-41, declara a quem possa interessar que a empresa Merceria Indianópolis Ltda, com sede à Rua Indianópolis, 907 – Cachoeirinha – BH/MG, inscrita no CNPJ sob nº 17.263.096/0001-83, inscrição estadual 06.200.254.800-13, forneceu no período de janeiro de 2017 a abril de 2018 os materiais abaixo listados em plenas condições de uso, qualidade e quantidade dentro dos prazos solicitados:

Lote*Seq Proposta	Descrição do Item	Preço Unit.	Qtd	Total Item
			Embalagem	
341891*1 341891	Tubo PVC rígido soldável para água fria, Ø 25mm, peça com 6 metros. Ref. Tigre ou similar	R\$ 12,63	22	R\$ 277,86
			PÇ	
341891*2 341891	Joelho 90º PVC rígido soldável, Ø 25mm para Água Fria. Ref Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: 25MM	R\$ 0,24	10	R\$ 2,40
			PÇ	
341891*3 341891	Joelho 90º soldável, com bucha de latão 25mm x 1/2" AZUL. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: 25X1/2	R\$ 1,85	6	R\$ 11,10
			PÇ	
341891*4 341891	Adaptador soldável bolsa e rosca 25 mm x 3/4". Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: 25X3/4	R\$ 0,24	10	R\$ 2,40
			PÇ	
341891*5 341891	Registro de gaveta bruto Ø 3/4". Ref. Deca ou similar. Marca: DOCOL Modelo: 3/4 BRUTO	R\$ 15,15	5	R\$ 75,75
			PÇ	
341891*6 341891	Registro de pressão bruto Ø 3/4". Ref. Deca ou similar. Marca: TD Modelo: 1400 - BRUTO 3/4	R\$ 17,55	5	R\$ 87,75
			PÇ	
341891*8 341891	Fita veda rosca 18 mm x 50 m. Ref. Tifre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: 18MMX50M	R\$ 5,14	5	R\$ 25,70
			PÇ	
342876*1 1	Tubo galvanizado redondo 2,5" (com 6 metros lineares) Marca: APOLO Modelo: LEVE	R\$ 399,55	1	R\$ 399,55
			barra	
343021*5 1	Caixa de descarga com engate, branca. Ref. Tigre ou similar. Marca: ASTRA Modelo: BRANCA	R\$ 20,00	3	R\$ 60,00
			PÇ	
343021*7 1	Registro de pressão bruto Ø 3/4" metálico. Ref. Deca ou similar. Marca: IMPERIAL Modelo: BRUTO	R\$ 17,55	10	R\$ 175,50
			PÇ	
343021*11 1	Luva soldável com bucha de latão azul, 25 mm x 1/2", para água fria. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 1,41	10	R\$ 14,10
			PÇ	

343021*12	Luva soldável com bucha de latão azul, 25 mm x 3/4", para água fria. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 1,80	10	R\$ 18,00
1			PÇ	
343021*14	Luva soldável Ø 25 mm. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 0,26	30	R\$ 7,80
1			PÇ	
343021*15	Joelho 45º soldável, Ø 25 mm. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 0,54	20	R\$ 10,80
1			PÇ	
343021*16	Joelho 45º soldável, Ø 50 mm. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 2,30	3	R\$ 6,90
1			PÇ	
343021*19	Joelho 45º esgoto, Ø 50 mm. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: ESGOTO	R\$ 1,29	10	R\$ 12,90
1			PÇ	
343021*20	Joelho 45º esgoto, Ø 100 mm. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: ESGOTO	R\$ 3,07	10	R\$ 30,70
1			PÇ	
343021*21	Luva simples, esgoto Ø 50 mm. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: ESGOTO	R\$ 1,16	10	R\$ 11,60
1			PÇ	
343021*22	Luva simples, esgoto Ø 100 mm. Ref. tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: ESGOTO	R\$ 2,19	10	R\$ 21,90
1			PÇ	
343021*24	Tê redução soldável, Ø7 50 x 25 mm, marrom, para água fria. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 2,84	7	R\$ 19,88
1			PÇ	
343021*25	Torneira bóia com haste metálica, Ø 3/4". Ref. Tigre ou similar. Marca: AMANCO Modelo: 3/4"	R\$ 6,64	1	R\$ 6,64
1			PÇ	
343021*26	Adaptador soldável com anel para caixa d'água, Ø 25 mm. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 4,51	2	R\$ 9,02
1			PÇ	
343021*28	Adesivo plástico para PVC, embalagem de 850 g. Ref. Tigre ou similar. Marca: SILOC Modelo: 850G	R\$ 18,14	3	R\$ 54,42
1			UN.	
343021*29	Solução limpadora para tubos e conexões de pvc, embalagem de 1 L. Ref. Tigre ou similar. Marca: SILOC Modelo: 1L	R\$ 20,35	3	R\$ 61,05
1			UN.	
343021*32	Engate flêxive reforçado de PVC, 40 cm x 1/2". Marca: PLASTUBOS Modelo: 40CM	R\$ 2,28	15	R\$ 34,20
1			PÇ	
343021*34	Registro esfera Vs soldável, Ø 50 mm. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 18,48	2	R\$ 36,96
1			PÇ	
343021*35	Vedante para torneira, Ø 1/2". Marca: RISAMPIET Modelo: 1/2"	R\$ 0,15	20	R\$ 3,00
1			PÇ	
344410*3	Joelho 90º soldável, 25 mm. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS	R\$ 0,24	50	R\$ 12,00
1			UN.	
344410*4	Niple pvc roscável 3/4". Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS	R\$ 0,36	20	R\$ 7,20
1			UN.	

344410*5	Bucha de redução soldável longa 50 x 25mm. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS	R\$ 1,29	10	R\$ 12,90
1			UN.	
344410*6	Anel de vedação borracha esgoto, 40 mm. Marca: SOUZA LOPES	R\$ 0,45	50	R\$ 22,50
1			UN.	
344410*7	Anel de vedação borracha esgoto, 50 mm. Marca: SOUZA LOPES	R\$ 0,50	50	R\$ 25,00
1			UN.	
344410*8	Anel de vedação borracha esgoto, 100 mm. Marca: SOUZA LOPES	R\$ 0,60	50	R\$ 30,00
1			UN.	
344410*11	Tê soldável 25 mm. Marca: PLASTUBOS	R\$ 0,38	30	R\$ 11,40
1			UN.	
344410*12	Cap soldável 25 mm. Marca: PLASTUBOS	R\$ 0,41	6	R\$ 2,46
1			UN.	
344410*13	Cap soldável 50 mm. Marca: PLASTUBOS	R\$ 2,60	6	R\$ 15,60
1			UN.	
344410*14	Adaptador soldável curto 25 x 3/4". Marca: PLASTUBOS	R\$ 0,24	30	R\$ 7,20
1			UN.	
344410*15	Espude para ligação de vaso sanitário, 40 mm. Marca: LUCONI	R\$ 1,00	8	R\$ 8,00
1			UN.	
344410*18	Redução Excêntrica Esgoto 100x50mm. Marca: PLASTUBOS	R\$ 2,60	4	R\$ 10,40
1			UN.	
344410*21	Tê soldável com bucha de latão na bolsa central, 25 mm x 1/2". Marca: PLASTUBOS	R\$ 1,41	20	R\$ 28,20
1			UN.	
346166*4	Solução limpadora para tubos PVC - frasco 1 L Marca: SILOC Modelo: 1L	R\$ 20,35	2	R\$ 40,70
1			I	
346166*6	Adaptador PVC solda 20 x 1/2" Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 0,25	20	R\$ 5,00
1			PÇ	
346333*1	Escada de alumínio com 05 degraus.	R\$ 109,20	1	R\$ 109,20
1			UN.	
347069*1	Prego para taco 15x10. Ref. Gerdau ou similar.	R\$ 9,11	20	R\$ 182,20
1			KG	
347069*2	Prego sem cabeça 12x12. Ref. Gerdau ou similar.	R\$ 8,19	20	R\$ 163,80
1			KG	
347001*1	Válvula esfera LT 3 vias 1/2". Marca: GENEVRE Modelo: ESFERA	R\$ 351,00	2	R\$ 702,00
1			UN.	
346326*6	BOJO RETANGULAR COM BORDA LISA, EM ACO INOX AISI 304, CHAPA 0,8MM ESPESSURA, FURCAO DESCENTRALIZADA, COM ADESIVO ANTI-RUIDO,	R\$ 131,15	2	R\$ 262,30
1			PÇ	

	ACABAMENTO POLIDO, FURO PARA VALVULA DE 3.1/2", DIMENSOES DE 560 X 340MM, PROFUNDIDADE 180MM, COMPATIVELCOM A MARCA TRAMONTINA OU SIMILAR. Marca: TECNOCUBA Modelo: AISI 304			
346326*7	TORNEIRA PAREDE BICA MOVEL, SAIDA LATERAL COM EIXO DESLOCADO 6CM, COM ALAVANCA PARA ACIONAMENTO COM O COTOVELO OU ANTEBRACO, ACABAMENTO CROMADO, COMPATIVEL COM A LINHA PRATIKA, REF: 1168-P DA MARCA FABRIMAR OU SIMILAR. Marca: FABRIMAR Modelo: 1168-P	R\$ 223,50	2	R\$ 447,00
1			PÇ	
346326*8	VALVULA TIPO AMERICANA, EM METAL CROMADO, DIAMETRO DE 3.1/2" X 1.1/2", SEM LADRAO. O PRODUTO DEVE TER PORCA ARRUELA FABRICADA EM METAL OU PLASTICO DE ENGENHARIA Marca: MEGA Modelo: AMERICANA	R\$ 10,92	2	R\$ 21,84
1			PÇ	
346326*10	TAMPA CEGA EM ACO INOX AISI 304 15X15CM COM CAIXILHO Marca: PRINOX Modelo: AISI 304	R\$ 21,93	12	R\$ 263,16
1			PÇ	
46881*1	Cano de pvc de 2" Marca: PLASTUBOS Modelo: ROSCAVEL	R\$ 40,93	1	R\$ 40,93
1			m	
350240*1	Cimento CII - E32 - saco com 50 kg, conforme NBR 11578/97 e seus documentos complementares. Marca: CSN Modelo: CII-E32	R\$ 16,28	210	R\$ 3.418,80
1			UN.	
347443*17	TUBO DE PVC, RÍGIDO P/ ESGOTO (PEÇA COM 6M), PXB COM VIOLA Ø 100MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688. REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR. ESGOTO SÉRIE NORMAL. Marca: PLASTUBOS Modelo: ESGOTO	R\$ 37,12	11	R\$ 408,32
1			PÇ	
347431*73	KIT PARA LIGAÇÃO DE MICTÓRIO AUTO-SIFONADO, INCLUINDO A LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO E FIXAÇÃO, PARA MICTÓRIO CELITE 08280 OU SIMILAR, COR BRANCA. Marca: SIGMA Modelo: FIX MICTORIO	R\$ 55,49	1	R\$ 55,49
1			PÇ	
347431*106	TÊ 90º SOLDÁVEL Ø 40MM, MATERIAL PVC RÍGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648. REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR. ÁGUA FRIA. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 3,21	4	R\$ 12,84
1			PÇ	
349459*2	Torneira de pressão para pia, bica alta, fabricada em metal com acabamento cromado, instalação em bancada, Ø 1/2". OBS: O produto deve possuir: sistema de abertura com "alavanca" (abertura através dos seguintes sistemas: de esfera com alavanca abre e fecha conforme figura ilustrativa; ou sistema de abertura de 1/4 de volta; ou sistema de abertura de 1/2 de volta); com bica rígida ou móvel e bico arejador de vazão "constante". O fabricante deve atender às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pertinentes ao produto. (VER NOTA 01). "OBS: Não será aceito torneira com bico guiador,	R\$ 271,52	3	R\$ 814,56
349459			UN.	

	somente torneiras com bico arejador de vazão constante". Marca DECA. Marca: DECA Modelo: CONF. DESCRICAO			
349459*5	Anel de vedação Indicado para vedar e impedir a passagem de mau cheiro em vasos sanitários. Na cor azul. Marca: CENSI Modelo: CONF. DESCRICAO	R\$ 5,27	10	R\$ 52,70
349459			UN.	
349459*7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA C/ MEIA COLUNA PARA I.S. DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Referência DECA L 3917. Marca: DECA Modelo: L3917	R\$ 341,98	2	R\$ 683,96
349459			UN.	
349734*1	Rolo de lona plástica na cor preta tipo terreiro de 200 micras. Rolo com 8 x 50 metros. Peso do rolo de 48 kg. Marca: MAXLONA Modelo: 8X50	R\$ 395,85	1	R\$ 395,85
1			UN.	
349831*2	Joelho de 50mm com anel esgoto Marca: PLASTUBOS Modelo: ESGOTO	R\$ 1,44	5	R\$ 7,20
1			UN.	
349831*3	Ligação flexível de 40cm Marca: PLASTUBOS Modelo: PVC	R\$ 2,28	2	R\$ 4,56
1			UN.	
349831*4	Cano Marrom PVC Soldável 20mm ou 1/2" 6.00m Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 8,60	3	R\$ 25,80
1			UN.	
349831*5	Cano PVC para esgoto 50mm – 6,00m Marca: PLASTUBOS Modelo: ESGOTO	R\$ 24,32	3	R\$ 72,96
1			UN.	
1	CUBA INDUSTRIAL EM AÇO INOX 304 ESP. 0,70 MM TAM. 102X40X30 CM. REF. TECNOCUBA OU EQUIVALENTE COM OPÇÃO PARA FURO P/ VÁLVULA DE 4.1/2" OU TRITURADOR. Marca: TECNOCUBA Modelo: 102X40X30	R\$ 1.052,15	1	R\$ 1.052,15
			UN.	
351058*3	CUBA DE EMBUTIR OVAL SEM LADRÃO REF. CELITE 76117 COR BRANCO. Marca: CELITE Modelo: OVAL	R\$ 71,17	5	R\$ 355,85
1			UN.	
351600*1	Lavatório de louça, cor branca, com coluna. Dimensões externas aproximadas do conjunto (lavatório e coluna): profundidade= 430 mm, largura= 530 mm e altura= 820 mm. (VER NOTA 03). Marca: CELITE Modelo: AZALEA	R\$ 222,88	1	R\$ 222,88
1			UN.	
351446*1	- Torneira marca DOCOL modelo Loggica - ref.: 00610706 Marca: DOCOL Modelo: LOGGICA	R\$ 184,20	1	R\$ 184,20
1			UN.	
354980*1	Lona plástica, tipo terreiro, cor preta - 200 micras, rolo com 4 metros de largura x 100 metros de comprimento. Ref. Maxlona ou similar. Marca: MAXLONA Modelo: 45KG	R\$ 405,30	1	R\$ 405,30
1			UN.	
347431*6	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PARA REGISTRO, BOLSA X ROSCA Ø 60 X 2", MATERIAL PVC RÍGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648. REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR. ÁGUA FRIA. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 4,36	2	R\$ 8,72
1			PÇ	
347431*16	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA Ø 32 X 25MM, MATERIAL PVC RÍGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR	R\$ 0,35	16	R\$ 5,60
1			PÇ	

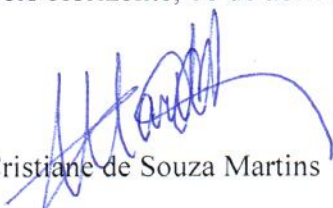
	5648. REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR. ÁGUA FRIA. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL			
347431*55	JOELHO 90º SOLDÁVEL Ø 40MM, MATERIAL PVC RÍGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648. REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR. ÁGUA FRIA. Marca: PLASTUBOS	R\$ 1,78	18	R\$ 32,04
1			PÇ	
354203*2	Torneira de pressão para pia, bica alta, fabricada em metal com acabamento cromado, instalação em bancada, Ø 1/2". OBS: O produto deve possuir: sistema de abertura com "alavanca" (abertura através dos seguintes sistemas: de esfera com alavanca abre e fecha conforme figura ilustrativa; ou sistema de abertura de 1/4 de volta; ou sistema de abertura de 1/2 de volta); com bica rígida ou móvel e bico arejador de vazão "constante". Marca: DECA Modelo: PIA	R\$ 353,71	2	R\$ 707,42
1			UN.	
354203*7	Tubo de ligação para bacia, liso, medindo 1. 1/2" x 40 cm. Referência Deca modelo 1628. Marca: ONEEL Modelo: 40CM	R\$ 24,71	3	R\$ 74,13
1			UN.	
354203*16	Joelho em p.v.c para esgoto 40 mm x 45º. Marca: PLASTUBOS Modelo: ESGOTO	R\$ 0,86	20	R\$ 17,20
1			UN.	
354203*17	Joelho em p.v.c para solda 20 mm x 90º. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 0,21	15	R\$ 3,15
1			UN.	
354203*18	Tê de p.v.c para solda de 20 mm. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 0,33	4	R\$ 1,32
1			UN.	
354203*24	Joelho em p.v.c para solda 25 mm x 90º. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 0,26	8	R\$ 2,08
1			UN.	
356924*1	JOELHO 45º SOLDÁVEL Ø 25MM, MATERIAL PVC RÍGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648. REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR. ÁGUA FRIA. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 0,63	30	R\$ 18,90
1			PÇ	
356924*2	JOELHO 45º SOLDÁVEL Ø 32MM, MATERIAL PVC RÍGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648. REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR. ÁGUA FRIA. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 1,78	15	R\$ 26,70
1			PÇ	
356924*3	JOELHO 45º Ø 40MM, MATERIAL PVC RÍGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648. REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR. ESGOTO SÉRIE NORMAL. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 2,70	8	R\$ 21,60
1			PÇ	
356924*4	CAP, ESGOTO SÉRIE NORMAL, Ø 75MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688. REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR. Marca: PLASTUBOS Modelo: ESGOTO	R\$ 3,23	10	R\$ 32,30
1			PÇ	
356924*5	LUVA SIMPLES Ø 100MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688. REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR. ESGOTO SÉRIE NORMAL. Marca: PLASTUBOS Modelo: ESGOTO	R\$ 2,56	10	R\$ 25,60
1			PÇ	

357935*1	Lona plástica, tipo terreiro, cor preta, 200 micras - rolo com 4 metros de largura x 100 metros de comprimento – 45 KG. Ref. Maxlona 4x100 – 45 KG ou similar. Marca: MAXLONA Modelo: 45KG	R\$ 392,80	2	R\$ 785,60
1			UN.	
356581*2	Tubo PVC rígido soldável para água fria, marron, Ø 40 mm, peça com 6 metros. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 31,30	4	R\$ 125,20
1			PÇ	
356581*9	Bico metálico para torneira, Ø 1/2". Marca: GARDEN Modelo: 1/2"	R\$ 1,39	20	R\$ 27,80
1			PÇ	
356581*10	Bico metálico para torneira, Ø 3/4". Marca: GARDEN Modelo: 3/4"	R\$ 2,36	20	R\$ 47,20
1			PÇ	
356581*13	Tê soldável, Ø 25 mm, para água fria. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 0,39	20	R\$ 7,80
1			PÇ	
356581*14	Joelho 90º soldável, 25 mm. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 0,21	20	R\$ 4,20
1			PÇ	
356581*17	Joelho 45º esgoto, Ø 25 mm. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 0,71	20	R\$ 14,20
1			PÇ	
356581*18	Luva soldável, Ø 25 mm, marron. Ref. Togra ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 0,26	20	R\$ 5,20
1			PÇ	
356581*19	Luva soldável, Ø 50 mm, marron. Ref. Togra ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 1,60	10	R\$ 16,00
1			PÇ	
356581*20	Niple pvc roscável 1/2". Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: ROSCAVEL	R\$ 0,38	10	R\$ 3,80
1			PÇ	
356581*22	Cap soldável 25 mm. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLDAVEL	R\$ 0,41	10	R\$ 4,10
1			PÇ	
356581*23	Joelho soldável com bucha de latão azul, 25 mm x 1/2", para água fria. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: SOLD/ROSC	R\$ 2,03	15	R\$ 30,45
1			PÇ	
356581*24	Luva simples, Ø 100mm, esgoto. Ref. Tigre ou similar. Marca: PLASTUBOS Modelo: ESGOTO	R\$ 2,66	6	R\$ 15,96
1			PÇ	
358549*11	Torneira plástica para jardim Marca: LUCONI Modelo: PLASTICO	R\$ 2,50	20	R\$ 50,00
1			UN	
358549*13	Boia Caixa Dagua 1/2 X 3/4 Universal Vale Marca: VALEPLAST Modelo: BOIA	R\$ 6,30	1	R\$ 6,30
1			UN	
358549*14	Caixa D' Água em Polietileno com Tampa 1.000 Litros Marca: BRASILIT Modelo: 1000L	R\$ 218,00	1	R\$ 218,00
1			UN	
358549*16	Silicone acético incolor 280g Marca: DVF Modelo: 280G	R\$ 9,86	1	R\$ 9,86
1			UN	



368376*2	Tanque em louça branca para acoplar em coluna, altura: 330mm, largura: 545mm, profundidade: 485mm. Ref. Tanque M cód. 51265 Celite ou equivalente. Marca: CELITE Modelo: 51265	R\$ 244,65	5	R\$ 1.223,25
1			UN.	
368376*3	Coluna para tanque em louça branca, altura: 510mm, largura 230mm, profundidade: 140mm. Ref. Celite Cód. 5102 ou equivalente. Marca: CELITE Modelo: 5102	R\$ 81,58	5	R\$ 407,90
1			UN.	
368376*8	Lavatório com coluna suspenso, cor branco, altura lavatório-coluna: 430mm, largura: 600mm, profundidade: 415mm, altura lavatório: 190mm. Ref. Código 31055 linha acesso Celite ou equivalente. Marca: CELITE Modelo: ACESSO	R\$ 369,56	8	R\$ 2.956,48
1			UN.	
370548*1	Lápis para carpinteiro. Ref. Faber Castell ou similar. 1) Material posto obra: Obra do	R\$ 1,00	40	R\$ 40,00
1			UN.	
370548*3	Parafuso castelo, com bucha S-10. Marca: M.M Modelo: S10	R\$ 1,20	120	R\$ 144,00
1			UN.	

Belo Horizonte, 18 de abril de 2018.



Cristiane de Souza Martins
Gerência de Compras



Danielle Teixeira Ferreira
Compradora

Danielle Ferreira
Compradora
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

18.720.938/0001-41

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
Av. Antônio Carlos, 6.627
B. Pampulha - CEP 31.270-010
BELO HORIZONTE - MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Belo Horizonte, situado na Av. Professor Alfredo Balena, 110, Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.217.985/0034-72, por seu representante abaixo assinado, declara a quem possa interessar que a empresa Mercearia Indianópolis Ltda, com sede na Rua Indianópolis, 907, Cachoeirinha, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.263.096/0001-83, inscrição estadual n.º 062.002.548.0013, forneceu os materiais abaixo relacionados em plenas condições de uso, em qualidade e quantidade satisfatórias.

Processos de compra n.º: 23072.010246/15-36 e 23072.017515/15-95;

Pregão Eletrônico n.º: 35/15 e 50/15;

Notas de compra n.º: 8353/17, 202/17, E073/17, E337/17, E339/17, 0308/18, 0541/18, 2743/18, 2346/18, 3529/18;

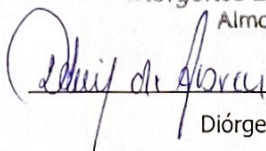
Notas Fiscais n.º: 7452, 7635, 7669, 7705, 7750, 7858, 8120, 8138, 8139, 8287.

Qtde	UN	Material
15	UN	ACABAMENTO VALV. DESC. ANTI-VANDALISMO
100	UN	ACABAMENTO VALVULA HYDRA MAX 4900-C PRO
13	UN	ADAP. A.A. SOLD. CX DAGUA BV 32MMX1
28	UN	ADAP. A.A. SOLD. CX DAGUA BV 40MMX1.1/4
24	UN	ADAP. A.A. SOLD. CX D'AGUA BV 50MMX1.1/2"
14	UN	ADAP. A.A. SOLD. CX DAGUA BV 60MMX2"
21	UN	ADAP.PVC SOLD.C/FL P/CX DAGUA 25MMX3/4"
10	UN	ADESIVO PVC FRASCO 850G
20	UN	ALAVANCA P/TORNEIRA PRATIKA HOSPITALAR
35	KG	ARAME GALVANIZADO BWG 18 ROLO 1 KG
200	UN	ASSENTO SANITARIO OVAL BRANCO PP
27	UN	BACIA CONVENCIONAL EM LOUÇA BRANCO
6	UN	BICA MISTURADOR TORNEIRA COZINHA CROM
45	UN	BRACO CHUVEIRO ALUMINIO 40CM
5000	UN	BUCHA PLASTICA Nº 8
50	UN	CABIDE DUPLO SOBREPOR CROMADO
40	UN	CANOPLA CROMADA VALVULA PRIMOR/ORIENTE
50	UN	CIMENTINHO BRANCO 1,0KG
4	UN	CUBA ACO INOX Nº 2 AISI 304
50	UN	DUCHA HIGIENICA C/REG. E GATILHO 1/2"
170	UN	DUCHA SINTEX NOVA 3 TEMPERATURAS
10	UN	ELEMENTO FILTRANTE WP230 POLIPROPILENO
30	UN	EMBOLO P/ VALVULA DESCARGA ORIENTE 40MM

35	UN	EMBOLO P/ VALVULA DESCARGA ORIENTE 45MM
60	UN	ENGATE FLEXIVEL P/ DUCHA - ACO INOX 1,20M
3	UN	FIXAÇÃO P/TANQUE LOUÇA
30	UN	KIT BOTAO ACION VALVULA PEMATIC 680/790
30	UN	KIT FIXACAO LAVATORIO SUSPENSO
10	UN	KIT REPARO COMPLETO DOCOL 1.1/4"
30	UN	KIT VEDANTES VD 1.1/2" DOCOL
20	UN	LIGACAO FLEXIVEL ACO INOX 1/2"X40CM
50	UN	LUVA (700) BRONZE ROSCAXROSCA 1/2"
20	UN	MASSA CALAFETAR CINZA
5	UN	MISTURADOR COZINHA PAREDE GALI CHROME
50	UN	NIPLE DUPLO (602) BRONZE ROSCA 1/2"
30	UN	PARAFUSO 04 PECAS CABECA VALV. PRIMOR
210	UN	PARAFUSO CASTELO C/BUCHA PLASTICA S-10
80	UN	PARAFUSO CASTELO C/BUCHA PLASTICA S-12
300	UN	RALO QUAD. ACO INOX 304 C/CAIXILHO 15X15
20	UN	REPARO P/TORNEIRA DECA MVS III
85	UN	ROLETE PLASTICO P/ SUPORTE PAPEL HIGIENICO
20	UN	SEDE VALVULA DESCARGA HYDRA MAX
80	UN	SIFAO COPO METAL LAVATORIO 1" X 1.1/2"
60	UN	SILICONE 280G INCOLOR
40	UN	SOLUCAO LIMPADORA 1000ML / 725G
14	UN	SOLUCAO LIMPADORA 200G
3	UN	TANQUE LOUCA 38 LTS BRANCO 590X520
10	UN	TORNEIRA COZINHA PAREDE B.ALTA GALI CHROME
25	UN	TORNEIRA LAVATORIO MESA 1/2"
20	UN	TORNEIRA MESA B.M FIT 1167 C53
20	UN	TORNEIRA PAREDE BF FIT 1161 C53
5	UN	TORNEIRA PAREDE COZ PRATIKA 1168-P
45	UN	TORNEIRA PIA CROM 1158 C-33 1/2"
500	UN	TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL PVC BRANCO
20	UN	TUBO PVC SOLDAVEL 6,0M 25MM
10	UN	VALVULA DESCARGA 1.1/2" / DN40 BAIXA PRESSAO
5	UN	VALVULA DESCARGA 1.1/4" / DN32 ALTA PRESSAO
17	UN	VALVULA LAVATORIO EM METAL C/LADRAO
15	UN	VEDANTE PARA MVS III

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2018.

Diógenes Luiz de Abreu
Almoxarife



Diógenes Luiz

Gerência de Almoxarifado do HC-UFMG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Diretoria de Material e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, CNPJ 05.487.631/0001-09, atesta para os devidos fins, que a empresa MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA inscrita no CNPJ:17.263.096/0001-83, com Inscrição Estadual nº062.002.548-0013 estabelecida na Rua Indianópolis nº907, Cachoeirinha, Belo Horizonte- MG. CEP:31.130-470, forneceu para esta Secretaria, conforme nota dos empenhos nº 2410/2012, 2646/2012 e 50/2014.

Item	Unidade de aquisição	Quant	Especificação	Processo
01	Pacote com 100 unidades	3.750,00	-SACO DE LIXO ECOLOGICO - TIPO PLASTICO RECICLADO; CAPACIDADE: 50 LITROS OU 10 KG; COR: AZUL; MEDIDAS APROXIMADAS: 63CM X 80CM (LARG X ALT);	1451001-000286/2012
02		3.750,00	-SACO DE LIXO ECOLOGICO - TIPO PLASTICO RECICLADO; CAPACIDADE: 100 LITROS OU 20 KG; COR: AZUL; MEDIDAS APROXIMADAS: 75CM X 105CM (LARG X ALT);	
01	Pacote com 100 unidades	2.400,00	-SACO DE LIXO ECOLOGICO - TIPO PLASTICO RECICLADO; CAPACIDADE: 50 LITROS OU 10 KG; COR: AZUL; MEDIDAS APROXIMADAS: 63CM X 80CM (LARG X ALT);	1451001-000399/2012
02		3.550,00	-SACO DE LIXO ECOLOGICO - TIPO PLASTICO RECICLADO; CAPACIDADE: 100 LITROS OU 20 KG; COR: AZUL; MEDIDAS APROXIMADAS: 75CM X 105CM (LARG X ALT);	
01	Pacote com 100 unidades	3.500,00	-SACO DE LIXO ECOLOGICO - TIPO PLASTICO RECICLADO; CAPACIDADE: 50 LITROS OU 10 KG; COR: AZUL; MEDIDAS APROXIMADAS: 63CM X 80CM (LARG X ALT);	1451001-00011/2014
02		4.000,00	-SACO DE LIXO ECOLOGICO - TIPO PLASTICO RECICLADO; CAPACIDADE: 100 LITROS OU 20 KG; COR: AZUL; MEDIDAS APROXIMADAS: 75CM X 105CM (LARG X ALT);	

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a referida empresa em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte 19 de Agosto de 2015

Tiago Maduro de Azevedo

Diretor de Material e Patrimônio

Diretoria de Material e Patrimônio
Cidade Administrativa de Minas Gerais
Endereço: Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, 5º andar, Prédio Minas – Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3915-5773 – e-mail: dmp@defesasocial.mg.gov.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEMAI

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – DEMAI, situado na Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.217.985/0051-73, por seu representante abaixo assinado, declara a quem possa interessar que a empresa Mercearia Indianópolis Ltda, com sede na Rua Indianópolis, 907, Cachoeirinha, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.263.096/0001-83, inscrição estadual n.º 062.002.548.0013, forneceu os materiais abaixo relacionados em plenas condições de uso, em qualidade e quantidade satisfatórias.

Pregão Eletrônico n.º: 14/2014– 08/2018 – 07/2018

Notas Fiscais n.º: 5319 – 6181 – 6182 – 6209 – 6211 – 6224 – 6225 – 6264 – 8743 – 8766 – 8783 – 8803 – 8846 – 8931 – 9346 – 9347 – 9521 – 9642 – 10051 – 10061

VALVULA RETENÇÃO HORIZ. C/PORTINHOLA 3" DOCOL/	UN	5
TORNEIRA LAVAT MESA PRESSMAT.1/2"ALFA CHROME DOCOL /	UN	250
VALVULA RETENÇÃO HORIZ. C/PORTINHOLA 4" DOCOL/	UN	5
TORNEIRA LAVAT PAREDE PRESSMATIC 120 C/RRV DOCOL /	UN	10
VALVULA RETENÇÃO HORIZ. C/PORTINHOLA 2.1/2" DOCOL /	UN	5
VALVULA SUCÇÃO 1.1/4" DOCOL /	UN	2
VALVULA RETENÇÃO VERTICAL 2.1/2" DOCOL /	UN	5

VALVULA RETENÇÃO VERTICAL 3" DOCOL /	UN	5
VALVULA RETENÇÃO VERTICAL 4" DOCOL /	UN	5
CX DESCARGA CONTROLADA 9 LITROS ASTRA /	UN	10
TORNEIRA TANQ.1/2" BICO 1/2" PERTUTTI CHROME DOCOL /	UN	10
BICO DE TORNEIRA METAL 3/4"X1/2" POP GARDEN /	UN	50
REPARO COMPL P/VALVULA DESC FABRIMAR1.1/2" CENSI /	UN	5
KIT COMP UNIV.CX ACOPL ENT UNIV S.DUAL FLUSH CENSI /	UN	100
VALVULA DESCARGA AUTOMATICA PARA MICTORIOS ECOMAX /	UN	30
KIT REPARO UNIV VALV PRIMOR-ORIENTE REF 1061 CENSI /	UN	50
DUCHA HIGIENICA C/ REGISTRO GATILHO PERTUTTI DOCOL /	UN	60
TORNEIRA MISTURA COZ PAREDE 1/2 UNO CHROME DOCOL /	UN	5
REGISTRO GAVETA ABNT 1/2" DOCOL /	UN	15
REGISTRO GAVETA ABNT 3/4" DOCOL /	UN	20
REGISTRO GAVETA ABNT 1" DOCOL /	UN	10
REGISTRO GAVETA ABNT 1.1/4" DOCOL /	UN	5
REGISTRO GAVETA ABNT 1.1/2" DOCOL /	UN	5
VALVULA RETENCAO UNIVERSAL DN 25 1" DOCOL /	UN	3
VALVULA RETENCAO UNIVERSAL DN 20 3/4" DOCOL /	UN	3

VALVULA RETENCAO UNIVERSAL DN 25 1.1/4" DOCOL /	UN	1
VALVULA SUCÇÃO 1.1/4" DOCOL /	UN	2
VALVULA SUCÇÃO 1.1/2" DOCOL /	UN	2
VALVULA SUCÇÃO 3" DOCOL /	UN	1
REGISTRO GAVETA INDUSTRIAL 2.1/2" BRONZE DOCOL/	UN	7
TORNEIRA LAVAT MESA PRESSMAT.1/2"ALFA CHROME DOCOL /	UN	30
TORNEIRA LAVAT PAREDE PRESSMATIC 120 C/RRV DOCOL /	UN	20
KIT COMPLETO CX ACOPLADA 9509 CENSI /	UN	30
SALVA REGISTRO 10 EM 1 COM ACABAMENTO BLUKIT /	UN	15
PINO ACIONAMENTO ORIENTE ATUAL REPAR /	UN	10
VALVULA PARA MICTORIO AUTOMATIZADO ECOMAX /	UN	5
MECANISMO ENT CX ACOPL ALT E BX PRESSAO 9000 CENSI /	UN	30
KIT FIXACAO LAVATORIO AZALEA CELITE /	UN	15
SENSOR DE APROXIMACAO MICTORIO ECOMAX /	UN	5
REPARO CX DESC ACOPL ACION SUP SAIDA 9517 CENSI /	UN	20
MECANISMO VED SUBST (MVS) TORNEIRA 1194 FORUSI/	UN	20
MECANISMO ACION SUP ABS CX DESC ACOPL 9580 CENSI /	UN	20
KIT MECANISMO P/TORNEIRAS TEMPORIZADAS 2260 CENSI /	UN	5
TORNEIRA JARDIM 1130 PERTUTTI DOCOL /	UN	30

TORNEIRA PAREDE COZ PRATIKA 1157-P FABRIMAR /	UN	5
MISTURADOR COZINHA PAREDE GALI CHROME DOCOL/	UN	5
TORNEIRA COZINHA BICA ALTA GALI CHROME DOCOL	UN	5
TORNEIRA LAVAT MESA PRESSMAT.1/2"ALFA CHROME DOCOL /	UN	250
TORNEIRA LAVAT PAREDE PRESSMATIC 120 C/RRV DOCOL /	UN	10
DUCHA HIGIENICA C/ REGISTRO GATILHO PERTUTTI DOCOL /	UN	50
TORNEIRA PAREDE COZ PRATIKA 1157-P FABRIMAR /	UN	10
TORNEIRA COZINHA BICA ALTA GALI CHROME DOCOL	UN	15
TORNEIRA JARDIM 1130 PRIMOR DOCOL /	UN	15
KIT MULTI REPAROS VALV DESC FABRIMAR 6015 CENSI/	UN	3
VALVULA PARA MICTORIO AUTOMATIZADO ECOMAX /	UN	45
KIT REPARO VALVULA PRIMOR 40MM 1061 CENSI /	UN	30
MECANISMO ENT CX ACOPL ALT E BX PRESSAO 9000 CENSI /	UN	25
KIT FIXACAO LAVATORIO AZALEA CELITE /	UN	5
MECANISMO ACION SUP ABS CX DESC ACOPL 9580 CENSI /	UN	10
KIT MECANISMO P/TORNEIRAS TEMPORIZADAS 2260 CENSI /	UN	20
REPARO VALVULA HYDRA MAX 2550 1.1/4"-1.1/2" REPAR/	UN	30
PINO ACIONAMENTO ORIENTE ANTIGO REPAR /	UN	30
MECANISMO SAIDA UNIVERSAL CX ACOPL 9550/9450 CENSI /	UN	25

TUBO PVC C/ JOELHO AZUL P/ VALV. DESCARGA KRONA /	UN	80
VALVULA ESF. TRIPATIDA FECH. RAP. 1/4" VOLTA 1.1/4" MGA /	UN	5
VALVULA ESF. TRIPATIDA FECH. RAP. 1/4" VOLTA 1.1/2" MGA /	UN	5
ESPUDE TRANSPARENTE P/ VASO SANITARIO /	UN	80
VALVULA PARA MICTORIO AUTOMATIZADO ECOMAX /	UN	25
REPARO CX DESC ACOPL ACION SUP SAIDA 9517 CENSI /	UN	65
MECANISMO ACION SUP ABS CX DESC ACOPL 9580 CENSI /	UN	40
KIT MECANISMO P/ TORNEIRAS TEMPORIZADAS 2260 CENSI /	UN	90
LIGACAO FLEXIVEL ACO INOX 1/2" X 40CM 7535 CENSI /	UN	450
ASSENTO SANITARIO BRANCO TPM/AS ASTRA /	UN	105
PROLONGADOR CX. SIF. DN 150X200 AMANCO /	UN	10
TE INSPECAO PVC ESG. SERIE "R" DN 75X75MM AMANCO /	UN	5
DESENTUPIDOR MANUAL P/ RALOS VASO SANIT BARR FORSAN /	UN	55
BUCHA RED. GALVANIZADA 3" X 2" /	UN	5
COTOV. 90° (607) COBRE BOLSAXBOLSA 35MM ELUMA /	UN	7
TE (611) COBRE BOLSAXBOLSAXBOLSA 35MM ELUMA /	UN	10
CONECT. (604) BRONZE RM BOLSAXROSCA 35MM X 1.1/4" ELUMA /	UN	10
TE (611) COBRE BOLSAXBOLSAXBOLSA 42MM ELUMA /	UN	10
UNIAO (733) COBRE BOLSAXBOLSA 42MM ELUMA /	UN	2

LUVA (600) COBRE BOLSAXBOLSA 28MM ELUMA /	UN	10
LUVA (600) COBRE BOLSAXBOLSA 54MM ELUMA /	UN	10
LUVA (601) COBRE PASSANTE 42MM ELUMA /	UN	20
BUCHA RED. COBRE BOLSAXBOLSA 35X28MM (600-2) ELUMA /	UN	20
BUCHA RED. COBRE BOLSAXBOLSA 54X35MM (600-2) ELUMA /	UN	15
TUBO COBRE P/AGUA QUENTE 5,0M SOLD.15MM CL A ELUMA /	UN	4
TUBO COBRE P/AGUA QUENTE 5,0M SOLD.22MM CL A ELUMA /	UN	3
TUBO COBRE P/AGUA QUENTE 5,0M SOLD.28MM CL A ELUMA /	UN	5
TUBO COBRE P/AGUA QUENTE 5,0M SOLD.35MM CL A ELUMA /	UN	3
TUBO COBRE P/AGUA QUENTE 5,0M SOLD.42MM CL A ELUMA /	UN	3
TUBO COBRE P/AGUA QUENTE 5,0M SOLD.54MM ELUMA/	UN	3
REGISTRO PRESSAO 1400 MF DN15 1/2" AMARELO DOCOL /	UN	25
REGISTRO GAVETA ABNT 3/4" DOCOL /	UN	210
REGISTRO GAVETA ABNT 1.1/4" DOCOL /	UN	20
REGISTRO GAVETA ABNT 3" DOCOL /	UN	10
VALVULA RETENCAO UNIVERSAL DN 25 1" DOCOL /	UN	5
VALVULA RETENCAO UNIVERSAL DN 20 3/4" DOCOL /	UN	5

FITA VEDA ROSCA 18MMX50M QUALYFLON /	UN	850
VALVULA RETENCAO UNIVERSAL DN 40 1.1/2" DOCOL /	UN	5
VALVULA RETENCAO UNIVERSAL DN 50 2" DOCOL /	UN	5
VALVULA RETENÇÃO VERTICAL 2.1/2" DOCOL /	UN	5
VALVULA RETENÇÃO VERTICAL 3" DOCOL /	UN	3
VALVULA RETENÇÃO VERTICAL 4" DOCOL /	UN	2
REGISTRO GAVETA 1509 C-50 3/4" ONEEL /	UN	110
REGISTRO GAVETA 1509 C-50 1" ONEEL /	UN	15
REGISTRO GAVETA 1509 C-50 1/2" ONEEL /	UN	25
REGISTRO GAVETA 1509 C-50 1.1/4" ONEEL /	UN	25
ANEL BORRACHA VED. DN 150MM SOUZA LOPES /	UN	183
ANEL BORRACHA VED. DN 50MM SOUZA LOPES /	UN	540
ANEL BORRACHA VED. DN 75MM SOUZA LOPES /	UN	660
REDUÇÃO EXCENTRICA PVC ESGOTO 75X50MM PLASTUBOS /	UN	30
JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO RED.150X100MM PLASTUBOS /	UN	25
COTOV. 90° (607) COBRE BOLSAXBOLSA 42MM ELUMA /	UN	12
SABONT.SAB.LIQ.O.BASC.PLAST.SUP.INOX 500ML AURIMAR /	UN	50
LUVA (601) COBRE PASSANTE 35MM ELUMA /	UN	15
LUVA (601) COBRE PASSANTE 54MM ELUMA /	UN	15

LUVA (601) COBRE PASSANTE 15MM ELUMA /	UN	15
JOELHO 45° PVC ESGOTO 75MM PRECON /	UN	100
TE INSPECAO PVC ESG. DN 150X100 AMANCO /	UN	8
COTOVELO 90° (707-3) RF COBRE 35MMX1.1/4" ELUMA /	UN	5
TUBO PVC ESGOTO SR 6,0M 100MM PXB PRECON /	UN	45
LUVA PVC ESGOTO SIMPLES 50MM PRECON /	UN	200
ACABAMENTO VALVULA DESCARGA BENEFIT- CHROME DOCOL /	UN	5
REGISTRO REGULADOR VAZAO AR - CHROME DOCOL /	UN	405
ESPIGAO FIXO BSP 1/2" X 1/2" GARDEN /	UN	30
REGISTRO GAVETA INDUSTRIAL 2.1/2" BRONZE DOCOL/	UN	15
TUBO PVC ESG. SR SEC/PRIM 6,0M DN150 PXB AMANCO /	UN	15
HIPOCLORITO 10% MARINA 5L /	LO	55
PASTA SOLDA REMOV/AGUA 60GR SOFT /	UN	20
VALVULA LAVATORIO S/ LADRAO UNILAR METAIS /	UN	65
JOELHO 90° GALVANIZADO 1/2" /	UN	45
UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO BRONZE 1.1/2" /	UN	15
JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 20MM PRECON /	UN	285
ADAP. PVC SOLD. CURTO B/R 60MMX2" PRECON /	UN	54
JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 25MM PRECON /	UN	619
DUCHA HIGIENICA C/REG.GAT1/2" 2195-GY-CR FABRIMAR /	UN	90

PLUG PVC ROSCA 2" AMANCO /	UN	15
ADAP. SOLD. CURTO 85MMX3" AMANCO /	UN	10
UNIAO FEMEA GALV. ASSENTO PLANO 1" /	UN	5
UNIAO FEMEA GALV. C/ASSENTO BRONZE 1.1/4" /	UN	15
VALVULA PIA AMERICANA METAL CROMADO UNILAR METAIS /	UN	10
PLUG PVC ROSCA 1/2" /	UN	200
PASTA LUBRIFICANTE SACHE 1000GRS SILOC /	UN	5
HIPOCLORITO MARINA 5L /	LO	20
NIPLE DUPLO GALVANIZADO 3/4" /	UN	30
PLUG GALVANIZADO 1/2" /	UN	50
PLUG GALVANIZADO 3/4" /	UN	50
LUVA GALVANIZADA 3/4" /	UN	20
REGISTRO GAVETA ABNT 3/4" DOCOL /	UN	76
REGISTRO GAVETA ABNT 1.1/4" DOCOL /	UN	3
ESPUDE TRANSPARENTE P/VASO SANITARIO /	UN	20
VALVULA PARA MICTORIO AUTOMATIZADO ECOMAX /	UN	10
ADAPTADOR P/MECANISMO SAIDA CONVENCINAL 9517 CENSI /	UN	5
MECANISMO ACION SUP ABS CX DESC ACOPL 9580 CENSI /	UN	5
KIT MECANISMO P/TORNEIRAS TEMPORIZADAS 2260 CENSI /	UN	10

UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO BRONZE 3/4" /	UN	20
TUBO PVC SOLDABEL 6,0M 20MM PRECON /	UN	20
ACABAMENTO VALVULA HYDRA MAX 4900-C PRO DECA /	UN	10
UNIAO GALVANIZADA C/ASSENTO BRONZE 1" /	UN	20
JOELHO 90° PVC 40X38MM BRANCO C/ANEL LAB.PLASTUBOS /	UN	20
HIPOCLORITO MARINA 5L /	UN	10
SABONETEIRA GIRATORIA 500ML AURIMAR /	UN	50
ASSENTO SANITARIO BRANCO TPM/AS ASTRA /	UN	105
ADAP. PVC SOLD. CURTO B/R 32MMX1" PRECON /	UN	53
COTOVELO 90° (607) COBRE BOLSAXBOLSA 15MM ELUMA	UN	20
JOELHO 90° GALVANIZADO 1/2" /	UN	48
REGISTRO GAVETA ABNT 2" DOCOL /	UN	60
JOELHO 90° PVC SOLDABEL 20MM PRECON /	UN	200
ADAP. PVC SOLD. CURTO B/R 60MMX2" PRECON /	UN	57
JOELHO 90° PVC SOLDABEL 25MM PRECON /	UN	300
TE PVC SOLDABEL 50MM PRECON /	UN	20
JOELHO 45° PVC SOLDABEL 25MM PRECON /	UN	370
ADAP. PVC SOLD. CURTO B/R 50MMX1.1/2" PRECON /	UN	109
LUVA DE CORRER SOLDABEL 50MM PRECON /	UN	90
ADAP. SOLD. CURTO 85MMX3" AMANCO /	UN	20

ADAP. SOLD. CURTO 110MMX4" AMANCO /	UN	20
LUVA SOLD. 25MM /	UN	286
PLUG PVC ROSCA 1/2" PLASTUBOS /	UN	300
HIPOCLORITO MARINA 5L /	UN	20
BUJAO GALVANIZADO A FOGO 1/2" KA /	UN	85
NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1" /	UN	5
REGISTRO GAVETA ABNT 3/4" DOCOL /	UN	140
TUBO PVC COLETOR OCRE JEI 6,0M 150MM CORR PLASTIK /	UN	10
KIT MECANISMO P/TORNEIRAS TEMPORIZADAS 2260 CENSI /	UN	170
ADAP.PVC SOLD. P/CX DAGUA C/VED 32MMX1" PRECON /	UN	20
TUBO PVC COLETOR OCRE JEI 6,0M 200MM CORR PLASTIK /	UN	15
ACABAMENTO VALVULA HYDRA MAX 4900-C PRO DECA /	UN	55
ENGATE FLEXIVEL ACO INOX 1/2"X40CM 7535 CENSI /	UN	400
FITA VEDA ROSCA 18MMX50M QUALIFLON /	UN	750
ADAP. PVC SOLD. P/CX DAGUA C/VED 25MMX3/4" PRECON/	UN	20
PISTOLA AJET BR/CR (*) FABRIMAR /	UN	40
TUBO PVC COLETOR OCRE JEI 6,0M 300MM CORR PLASTIK /	UN	20
TUBO PVC COLETOR OCRE JEI 6,0M 400MM CORR PLASTIK /	UN	10
LUVA PVC ESGOTO SIMPLES 50MM PRECON /	UN	225

REGISTRO REGULADOR VAZAO AR - CHROME DOCOL /	UN	355
ADAP.PVC SOLD. P/CX DAGUA C/VED 40MMX1.1/4" PRECON /	UN	15
ADAP.PVC SOLD. P/CX DAGUA C/VED 50MMX1.1/2" PRECON /	UN	15
ADAP. PVC SOLD. P/CX DAGUA C/VED 60MMX2" PRECON /	UN	15
ADAP. PVC SOLD. CURTO B/R 40MMX1.1/4" PRECON /	UN	100
BUCHA REDUCAO PVC SOLDAVEL CURTA 25X20MM PRECON /	UN	120

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

GUILHERME DE CASTRO MAGALHÃES
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Castro Magalhaes, Auxiliar em Administração**, em 13/10/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018590** e o código CRC **5BB5EE91**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal de Minas Gerais, através do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura – DEMAI, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Bairro Pampulha, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.217.985/0051-73, por seu representante abaixo assinado, declara a quem possa interessar que a empresa **MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA**, com endereço na Rua Indianópolis, 907, Cachoeirinha, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.130-470, CNPJ 17.263.096/0001-83, Inscrição Estadual 06.200.254.800-13, forneceu os materiais abaixo relacionados em plenas condições de uso, em qualidade e quantidade satisfatórias e dentro do prazo solicitado.

Processo de compras nº: 23072.008717/2014-65

Dispensa de Licitação n.º: 03/2014-DEMAI/UFMG

Nome do responsável pelo material fornecido: Patrícia Ribas

Notas de empenho nº: 2014NE800270, 2014NE800271.

Número do pedido de fornecimento: 000.903, 000.900.

Número das Notas Fiscais: 3.532, 3.499, 3.554, 3.519, 3.507, 3.517, 3.531, 3.555.

Valor global: R\$ 129.035,84 (cento e vinte nove mil, trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Período previsto para entrega dos materiais: 05/06/2014

Data da entrega dos materiais: 28/05/2014.

OBJETO: Aquisição de material hidráulico, conforme descrição detalhada abaixo:

ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	MATERIAL
1	20	pç	Bucha de redução em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1/2 x 3/8"
4	20	pç	Bucha de redução em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1.1/4 x 1"
5	20	pç	Bucha de redução em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1.1/2 x 1.1/4"
9	3	pç	Bucha de redução em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 3 x 2"
10	20	pç	Bucha de redução em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 3 x 2.1/2"
11	2	pç	Bucha de redução em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 4 x 2.1/2"
13	105	pç	Cotovelo 90º em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1/2"
15	25	pç	Cotovelo 90º em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1"

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DAA | PRA . (31) 3409-3982 . 3409-4856 . 3409-4599 . 3409-6711 . e-mail: contratos@sim.ufmg.br
Av. Antônio Carlos, 6627 . Pampulha . 31270-901 . Belo Horizonte/MG . Brasil

22	52	pç	Cotovelo 45° em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1/2"
30	25	pç	Luva em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 3/8"
35	25	pç	Luva em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1.1/2"
40	25	pç	Niple duplo em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 3/8"
41	115	pç	Niple duplo em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1/2"
42	65	pç	Niple duplo em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 3/4"
48	18	pç	Niple duplo em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 3"
57	50	pç	União com assento plano, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1/2"
58	25	pç	União com assento plano, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 3/4"
59	10	pç	União com assento plano, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1"
60	10	pç	União com assento plano, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1.1/4"
62	10	pç	União com assento plano, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 2"
64	5	pç	União com assento plano, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 3"
73	8	pç	União fabricada em aço galvanizado a fogo, p/ água fria, com assento cônico de Bronze/Ferro, Ø 3"
76	50	pç	União cotovelo com assento cônico de ferro 90° em aço galvanizado a fogo, p/ água fria. (Ref. Não restritiva TUPY cód. 12.68.011) Ø 2.1/2"
77	130	pç	Bujão, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1/2"
78	65	pç	Bujão, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 3/4"
79	15	pç	Bujão, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1"
80	13	pç	Bujão, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1.1/4"
81	13	pç	Bujão, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1.1/2"
83	13	pç	Bujão, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 2.1/2"
84	12	pç	Bujão, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 3"
85	12	pç	Bujão, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 4"
86	40	pç	Tampão, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1/2"
87	20	pç	Tampão, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 3/4"
88	10	pç	Tampão, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1"
89	5	pç	Tampão, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1.1/4"
90	7	pç	Tampão, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 1.1/2"
91	7	pç	Tampão, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 2"
93	5	pç	Tampão, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 3"
94	5	pç	Tampão, em aço galvanizado a fogo, p/ água fria Ø 4"
95	50	pç	Tubo de PVC rígido, p/ água fria (peça c/ 6m), Soldável Ø 20mm
96	200	pç	Tubo de PVC rígido, p/ água fria (peça c/ 6m), Soldável Ø 25mm
97	100	pç	Tubo de PVC rígido, p/ água fria (peça c/ 6m), Soldável Ø 32mm
98	25	pç	Tubo de PVC rígido, p/ água fria (peça c/ 6m), Soldável Ø 40mm
99	25	pç	Tubo de PVC rígido, p/ água fria (peça c/ 6m), Soldável Ø 50mm
100	25	pç	Tubo de PVC rígido, p/ água fria (peça c/ 6m), Soldável Ø 60mm
101	25	pç	Tubo de PVC rígido, p/ água fria (peça c/ 6m), Soldável Ø 75mm
102	25	pç	Tubo de PVC rígido, p/ água fria (peça c/ 6m), Soldável Ø 85mm
103	10	pç	Tubo de PVC rígido, p/ água fria (peça c/ 6m), Soldável Ø 110mm
104	15	pç	Adaptador soldável com flange e anel para caixa d'água PVC Ø 25mm
105	10	pç	Adaptador soldável com flange e anel para caixa d'água PVC Ø 32mm
106	10	pç	Adaptador soldável com flange e anel para caixa d'água PVC Ø 40mm
107	10	pç	Adaptador soldável com flange e anel para caixa d'água PVC Ø 50mm
108	3	pç	Adaptador soldável com flange e anel para caixa d'água PVC Ø 60mm
109	100	pç	Adaptador soldável para registro em PVC soldável Ø 20 x 1/2"
110	330	pç	Adaptador soldável para registro em PVC soldável Ø 25 x 3/4"
111	150	pç	Adaptador soldável para registro em PVC soldável Ø 32 x 1"
112	50	pç	Adaptador soldável para registro em PVC soldável Ø 40 x 1.1/4"
113	50	pç	Adaptador soldável para registro em PVC soldável Ø 50 x 1.1/2"
114	25	pç	Adaptador soldável para registro em PVC soldável Ø 60 x 2"
121	260	pç	Bucha de redução soldável curta PVC Ø 25mm x 20mm
122	415	pç	Bucha de redução soldável curta PVC Ø 32mm x 25mm
123	200	pç	Bucha de redução soldável curta PVC Ø 40mm x 32mm
124	150	pç	Bucha de redução soldável curta PVC Ø 50mm x 40mm
125	50	pç	Bucha de redução soldável curta PVC Ø 60mm x 50 mm
129	20	pç	Bucha de redução soldável longa PVC Ø 40mm x 25mm
130	20	pç	Bucha de redução soldável longa PVC Ø 50mm x 25mm
131	10	pç	Bucha de redução soldável longa PVC Ø 50mm x 32mm
132	5	pç	Bucha de redução soldável longa PVC Ø 60mm x 25mm
133	5	pç	Bucha de redução soldável longa PVC Ø 60mm x 32 mm
134	5	pç	Bucha de redução soldável longa PVC Ø 60mm x 40 mm
139	10	pç	Cap PVC soldável Ø 20mm
140	15	pç	Cap PVC soldável Ø 25mm

141	5	pç	Cap PVC soldável Ø 32mm
142	5	pç	Cap PVC soldável Ø 40mm
143	5	pç	Cap PVC soldável Ø 50mm
144	5	pç	Cap PVC soldável Ø 60mm
148	130	pç	Joelho 45° PVC soldável Ø 20mm
149	430	pç	Joelho 45° PVC soldável Ø 25mm
150	200	pç	Joelho 45° PVC soldável Ø 32mm
151	50	pç	Joelho 45° PVC soldável Ø 40mm
152	25	pç	Joelho 45° PVC soldável Ø 50mm
153	30	pç	Joelho 45° PVC soldável Ø 60mm
157	330	pç	Joelho 90° PVC soldável Ø 20mm
158	1060	pç	Joelho 90° PVC soldável Ø 25mm
159	200	pç	Joelho 90° PVC soldável Ø 32mm
160	25	pç	Joelho 90° PVC soldável Ø 40mm
161	25	pç	Joelho 90° PVC soldável Ø 50mm
162	15	pç	Joelho 90° PVC soldável Ø 60mm
166	130	pç	Luva PVC soldável Ø 20mm
167	360	pç	Luva PVC soldável Ø 25mm
168	200	pç	Luva PVC soldável Ø 32mm
169	55	pç	Luva PVC soldável Ø 40mm
170	55	pç	Luva PVC soldável Ø 50mm
171	15	pç	Luva PVC soldável Ø 60mm
175	80	pç	Luva de correr para tubo soldável PVC com anel de borracha Ø 20mm
176	145	pç	Luva de correr para tubo soldável PVC com anel de borracha Ø 25mm
177	95	pç	Luva de correr para tubo soldável PVC com anel de borracha Ø 32mm
178	60	pç	Luva de correr para tubo soldável PVC com anel de borracha Ø 40mm
179	30	pç	Luva de correr para tubo soldável PVC com anel de borracha Ø 50mm
180	25	pç	Luva de correr para tubo soldável PVC com anel de borracha Ø 60mm
181	100	pç	Tê 90° PVC soldável Ø 20mm
182	200	pç	Tê 90° PVC soldável Ø 25mm
183	100	pç	Tê 90° PVC soldável Ø 32mm
184	25	pç	Tê 90° PVC soldável Ø 40mm
185	25	pç	Tê 90° PVC soldável Ø 50mm
186	5	pç	Tê 90° PVC soldável Ø 60mm
190	10	pç	Tê de redução PVC soldável Ø 25mm x 20mm
191	25	pç	Tê de redução PVC soldável Ø 32mm x 25mm
192	10	pç	Tê de redução PVC soldável Ø 40mm x 25mm
193	5	pç	Tê de redução PVC soldável Ø 50mm x 25mm
194	5	pç	Tê de redução PVC soldável Ø 50mm x 32mm
200	25	pç	Joelho 90° PVC soldável com bucha latão Ø 20 x 1/2"
201	50	pç	Joelho 90° PVC soldável com bucha latão Ø 25 x 1/2"
202	25	pç	Joelho 90° PVC soldável com bucha latão Ø 25 x 3/4"
203	25	pç	Luva PVC soldável com bucha latão Ø 20 x 1/2"
204	25	pç	Luva PVC soldável com bucha latão Ø 25 x 1/2"
205	50	pç	Luva PVC soldável com bucha latão Ø 25 x 3/4"
206	10	pç	Tê 90° PVC soldável com bucha latão na bolsa central Ø 20 x 1/2"
207	25	pç	Tê 90° PVC soldável com bucha latão na bolsa central Ø 25 x 1/2"
208	25	pç	Tê 90° PVC soldável com bucha latão na bolsa central Ø 25 x 3/4"
210	10	pç	União PVC soldável Ø 20mm
211	20	pç	União PVC soldável Ø 25mm
212	10	pç	União PVC soldável Ø 32mm
213	10	pç	União PVC soldável Ø 40mm
214	10	pç	União PVC soldável Ø 50mm
215	10	pç	União PVC soldável Ø 60mm
218	13	pç	Tubo de PVC rígido, p/ água fria (peça c/ 6m), Roscável Ø 1/2"
219	15	pç	Tubo de PVC rígido, p/ água fria (peça c/ 6m), Roscável Ø 3/4"
220	8	pç	Tubo de PVC rígido, p/ água fria (peça c/ 6m), Roscável Ø 1"
221	6	pç	Tubo de PVC rígido, p/ água fria (peça c/ 6m), Roscável Ø 1.1/4"
222	6	pç	Tubo de PVC rígido, p/ água fria (peça c/ 6m), Roscável Ø 1.1/2"
223	28	pç	Luva de correr com anel de borracha, p/ tubo em PVC Roscável Ø 1/2"
224	30	pç	Luva de correr com anel de borracha, p/ tubo em PVC Roscável Ø 3/4"
227	28	pç	Luva de correr com anel de borracha, p/ tubo em PVC Roscável Ø 1.1/2"
229	52	pç	Joelho 90° em PVC Roscável Ø 1/2"
230	52	pç	Joelho 90° em PVC Roscável Ø 3/4"
231	52	pç	Joelho 45° em PVC Roscável Ø 1/2"
232	52	pç	Joelho 45° em PVC Roscável Ø 3/4"

233	52	pç	Niple em PVC Roscável Ø 1/2"
234	52	pç	Niple em PVC Roscável Ø 3/4"
235	12	pç	Tê em PVC Roscável Ø 1/2"
236	12	pç	Tê em PVC Roscável Ø 3/4"
237	53	pç	Luva em PVC Roscável Ø 1/2"
238	53	pç	Luva em PVC Roscável Ø 3/4"
239	3	pç	Luva em PVC Roscável Ø 1"
240	2	pç	Luva em PVC Roscável Ø 1.1/4"
241	2	pç	Luva em PVC Roscável Ø 1.1/2"
243	52	pç	União em PVC Roscável Ø 1/2"
244	52	pç	União em PVC Roscável Ø 3/4"
245	2	pç	União em PVC Roscável Ø 1"
246	2	pç	União em PVC Roscável Ø 1.1/4"
247	2	pç	União em PVC Roscável Ø 1.1/2"
248	2	pç	União em PVC Roscável Ø 2"
249	250	pç	Plug (Bujão) em PVC Roscável Ø 1/2"
250	80	pç	Plug (Bujão) em PVC Roscável Ø 3/4"
251	20	pç	Plug (Bujão) em PVC Roscável Ø 1"
255	40	pç	Cap em PVC Roscável Ø 1/2"
256	40	pç	Cap em PVC Roscável Ø 3/4"
257	10	pç	Cap em PVC Roscável Ø 1"
259	5	pç	Cap em PVC Roscável Ø 1.1/2"
261	53	pç	Bucha de redução em PVC Roscável Ø 1/2" x 3/4"
263	15	un	Tubo de PVC rígido p/ esgoto (peça c/ 6m), PxB com virola, série "REFORÇADA" Ø 50mm
265	30	un	Tubo de PVC rígido p/ esgoto (peça c/ 6m), PxB com virola, série "REFORÇADA" Ø 100mm
266	25	un	Tubo de PVC rígido p/ esgoto (peça c/ 6m), PxB com virola, série "REFORÇADA" Ø 150mm
281	10	un	Luva de correr PVC série "REFORÇADA" Ø 75mm
283	8	un	Luva de correr PVC série "REFORÇADA" Ø 150mm
306	310	un	Anel de Borracha série "REFORÇADA" Ø 50mm
307	280	un	Anel de Borracha série "REFORÇADA" Ø 75mm
308	310	un	Anel de Borracha série "REFORÇADA" Ø 100mm
309	50	un	Anel de Borracha série "REFORÇADA" Ø 150mm
310	20	un	Tubo de PVC JEI, cor: ocre, com 6m Ø 150 mm
311	15	un	Tubo de PVC JEI, cor: ocre, com 6m Ø 200 mm
312	15	un	Tubo de PVC JEI, cor: ocre, com 6m Ø 250 mm
313	15	un	Tubo de PVC JEI, cor: ocre, com 6m Ø 300 mm
314	4	un	Tubo de PVC JEI, cor: ocre, com 6m Ø 400 mm
315	1		Caixa d'água/tanque em polietileno para armazenamento de água a temperatura ambiente; com capacidade de armazenamento de 5000 litros; tampa com sistema de fechamento por rosca (tampa click, rosca direta ou 1/4" de volta) com diâmetro de 60 cm; fabricado com proteção anti-UV e conforme a norma NBR 15682 . DEVEM SER GRAVADOS NO CORPO E NA TAMPA DO RESERVATÓRIO: nome ou marca de identificação do fabricante; data de fabricação; volume nominal; especificação da matéria-prima através de simbologia padrão; e referência a esta Norma. O reservatório deve estar acompanhado de informações impressas (por exemplo, manual ou folheto de instrução) que indiquem pelo menos: condições de operação e de instalação do reservatório; garantia; altura do reservatório (com tampa); diâmetro ou comprimento e largura da base de apoio e tampa do reservatório; massa do reservatório vazio (com tampa); massa do reservatório (com tampa), cheio de água até o seu volume efetivo; e indicação dos possíveis locais das ligações hidráulicas em conformidade com os indicados no corpo do reservatório, em fim, o fabricante deve atender às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O produto deve ter garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.
316	9	un	Caixa d'água/tanque em polietileno para armazenamento de água a temperatura ambiente; com capacidade de armazenamento de 1000 litros; tampa com sistema de fechamento por rosca (tampa click, rosca direta ou 1/4" de volta) com diâmetro de 60 cm; fabricado com proteção anti-UV e conforme a norma NBR 14799 . DEVEM SER GRAVADOS NO CORPO E NA TAMPA DO RESERVATÓRIO: nome ou marca de identificação do fabricante; data de fabricação; volume nominal; especificação da matéria-prima através de simbologia padrão; e referência a esta Norma. O reservatório deve estar acompanhado de informações impressas (por exemplo, manual ou folheto de instrução) que indiquem pelo menos: condições de operação e de instalação do reservatório; garantia; altura do reservatório (com tampa); diâmetro ou comprimento e largura da base de apoio e tampa do reservatório; massa do reservatório vazio (com tampa); massa do reservatório (com tampa), cheio de água até o seu volume efetivo; e indicação dos possíveis locais das ligações hidráulicas em conformidade com os indicados no corpo do reservatório, em fim, o fabricante deve atender às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O produto deve ter garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.

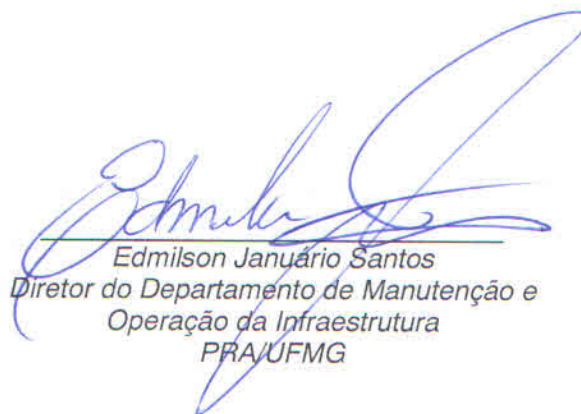
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DAA | PRA . (31) 3409-3982 . 3409-4856 . 3409-4599 . 3409-6711 . e-mail: contratos@sim.ufmg.br
Av. Antônio Carlos, 6627 . Pampulha . 31270-901 . Belo Horizonte/MG . Brasil

317	6	un	Caixa d'água/tanque em polietileno para armazenamento de água a temperatura ambiente; com capacidade de armazenamento de 500 litros; tampa com sistema de fechamento por rosca (tampa click, rosca direta ou 1/4" de volta) com diâmetro de 60 cm; fabricado com proteção anti-UV e conforme a norma NBR 14799 . DEVEM SER GRAVADOS NO CORPO E NA TAMPA DO RESERVATÓRIO: nome ou marca de identificação do fabricante; data de fabricação; volume nominal; especificação da matéria-prima através de simbologia padrão; e referência a esta Norma. O reservatório deve estar acompanhado de informações impressas (por exemplo, manual ou folheto de instrução) que indiquem pelo menos: condições de operação e de instalação do reservatório; garantia; altura do reservatório (com tampa); diâmetro ou comprimento e largura da base de apoio e tampa do reservatório; massa do reservatório vazio (com tampa); massa do reservatório (com tampa), cheio de água até o seu volume efetivo; e indicação dos possíveis locais das ligações hidráulicas em conformidade com os indicados no corpo do reservatório, em fim, o fabricante deve atender às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O produto deve ter garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.
318	80	un	Ducha higiênica (Completa contendo: registro em metal cromado, gatilho de acionamento, mangueira com no mínimo 1,20 cm (flexível fabricada em ABS e com acabamento cromado), Ø 1/2", Funcionamento perfeito em baixa e alta pressão de 0,2 a 4 kgf/cm². O fabricante deve atender às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pertinentes ao produto. (VER NOTA 01).
319	403	un	Torneira de lavatório com acionamento manual e fechamento automático de "MESA", Bitola de 1/2", COMPRIMENTO MÍNIMO DO EIXO DA ENTRADA DE ÁGUA AO EIXO DO BICO AREJADOR ≥ 101 mm. OBS: O produto deve possuir: 1- Restritor ou regulador de vazão embutido; 2- Fechamento automático entre 4 e 10 segundos, funcionamento perfeito em baixa e alta pressão, variando de 0,2 a 4,0 kgf/cm² e temperatura máxima da água para uso de 40°C; 3- BOTÃO DE ACIONAMENTO FABRICADO EM AÇO INOX OU METAL COM ACABAMENTO CROMADO QUE POSSUA GARANTIA DO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE NO MÍNIMO 01 ANO PARA A UTILIZAÇÃO EM LOCAIS PÚBLICOS OU DE USO COLETIVO; 4- Adesivo lustrando o procedimento de acionamento para fixação em parede. 5- Produto deve ser fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 13713 e NBR 10281; 6- Bico arejador de vazão "constante" antifurto e/ou antivandalismo, que possua chave própria do fabricante para manutenção (deverá acompanhar o produto; a chave para manutenção do bico, bem como documento do fabricante que comprove que o bico arejador é antifurto e/ou antivandalismo). (VER NOTA 01). OBS: Referência não restritiva: DOCOL: Pressmatic Alfa e DECA: Decamatic ECO 1173C, ou similar, ou tecnicamente equivalente.
321	5	un	Torneira misturador para pia INSTALAÇÃO EM PAREDE (com dois registros para água quente e fria), fabricada em metal com acabamento cromado, Ø 1/2". OBS: O produto deve possuir: bica móvel e bico arejador articulado de vazão "constante" e sistema de abertura com "alavanca" (abertura através dos seguintes sistemas: de esfera com alavanca abre e fecha conforme figura ilustrativa; ou sistema de abertura de 1/4 de volta; ou sistema de abertura de 1/2 de volta);. O fabricante deve atender às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pertinentes ao produto. (VER NOTA 01). "OBS: Não será aceito torneira com bico guizador, somente torneiras com bico arejador de vazão constante". OBS: Referência não restritiva: FABRIMAR linha Pratika 1256-P, ou similar, ou tecnicamente equivalente.
322	31	un	Torneira de pressão para pia, fabricada em metal com acabamento cromado, instalação em parede, Ø 1/2". OBS: O produto deve possuir as seguintes características: sistema de abertura com "alavanca" (abertura através dos seguintes sistemas: de esfera com alavanca abre e fecha conforme figura ilustrativa; ou sistema de abertura de 1/4 de volta; ou sistema de abertura de 1/2 de volta); com bica rígida e bico arejador de vazão constante, comprimento da face da base (parede) a face da ponta ≥ 17 cm. O fabricante deve atender às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pertinentes ao produto. (VER NOTA 01). O desenho é ilustrativo, simplesmente para visualização da dimensão requerida. "OBS: Não será aceito torneira com bico guizador, somente torneiras com bico arejador de vazão constante". Referência não restritiva: FABRIMAR linha Pratika 1157-P, ou similar, ou tecnicamente equivalente.
323	26	un	Torneira de pressão para pia, bica alta, fabricada em metal com acabamento cromado, instalação em bancada, Ø 1/2". OBS: O produto deve possuir: sistema de abertura com "alavanca" (abertura através dos seguintes sistemas: de esfera com alavanca abre e fecha conforme figura ilustrativa; ou sistema de abertura de 1/4 de volta; ou sistema de abertura de 1/2 de volta); com bica rígida ou móvel e bico arejador de vazão "constante". O fabricante deve atender às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pertinentes ao produto. (VER NOTA 01). "OBS: Não será aceito torneira com bico guizador, somente torneiras com bico arejador de vazão constante". OBS: Referência não restritiva: FABRIMAR linha Pratika 1167P, ou similar, ou tecnicamente equivalente.
324	40	un	Torneira de tanque Ø 1/2" , instalação em parede. OBS: O produto deve possuir as seguintes características: ser fabricada em metal com acabamento cromado, com bico para mangueira de Ø 1/2". COMPRIMENTO MÍNIMO DE FACE DA BASE (parede) A FACE DA PONTA, ≥ 100 mm. O fabricante deve atender às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pertinentes ao produto. (VER NOTA 01). OBS: Referência não restritiva: FABRIMAR linha Aquarius 1153A, ou similar, ou tecnicamente equivalente.

325	28	un	Válvula de descarga para mictórios de louça. OBS: O produto deve possuir as seguintes características: tubo de ligação (peça que interliga a válvula ao mictório) e conexões fabricados em metal cromado, acionamento hidromecânico e fechamento automático entre 4 e 10 segundos, funcionamento em baixa e alta pressão, variando de 0,2 a 4,0 kgf/cm ² , temperatura máxima da água para uso de 40°. Produto destinado ao uso racional e econômico de água, através do controle de tempo e fechamento automático nas condições das normas ABNT, NBR 13713, NBR 5626 e NBR 7198. O material metálico usado na fabricação da válvula deverá apresentar qualidade equivalente ou superior ao indicado na NBR 10281. "O PRODUTO DEVE TER BOTÃO DE ACIONAMENTO NA PARTE FRONTAL (ACIONAMENTO NA HORIZONTAL), FABRICADO EM AÇO INOX OU METAL COM ACABAMENTO CROMADO QUE POSSUA GARANTIA DO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE NO MÍNIMO 06 MESES PARA A UTILIZAÇÃO EM LOCAIS PÚBLICOS OU DE USO COLETIVO, DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO O ADESIVO ILUSTRANDO O PROCEDIMENTO DE ACIONAMENTO E FECHAMENTO". Bitola de 1/2". (VER NOTA 01).OBS: Referência não restritiva: FABRIMAR linha Biopress 1181-BIO, ou similar, ou tecnicamente equivalente.
-----	----	----	--

Belo Horizonte, 26 de junho de 2015.



Edmilson Januário Santos
Diretor do Departamento de Manutenção e
Operação da Infraestrutura
PRA/UFMG

17 217 985/0051-73
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEMAI - Dept.º de Manut. e Operação da Infra-Estrutura
Av. Antônio Carlos, 6627
B. Cidade Universitária - CEP 31270-001
BELO HORIZONTE - MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Diretoria de Material e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, CNPJ 05.487.631/0001-09, atesta para os devidos fins, que a empresa MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA inscrita no CNPJ:17.263.096/0001-83, com Inscrição Estadual nº062.002.548-0013 estabelecida na Rua Indianópolis nº907, Cachoeirinha, Belo Horizonte- MG, CEP:31.130-470, forneceu para esta Secretaria, conforme nota dos empenhos nº 2410/2012, 2646/2012 e 50/2014.

Item	Unidade de aquisição	Quant	Especificação	Processo
01	Pacote com 100 unidades	3.750,00	-SACO DE LIXO ECOLOGICO - TIPO PLASTICO: RECICLADO, CAPACIDADE: 50 LITROS OU 10 KG; COR: AZUL; MEDIDAS APROXIMADAS: 63CM X 80CM (LARG X ALT);	1451001-000286/2012
02		3.750,00	-SACO DE LIXO ECOLOGICO - TIPO PLASTICO: RECICLADO, CAPACIDADE: 100 LITROS OU 20 KG; COR: AZUL; MEDIDAS APROXIMADAS: 75CM X 105CM (LARG X ALT);	
01	Pacote com 100 unidades	2.400,00	-SACO DE LIXO ECOLOGICO - TIPO PLASTICO: RECICLADO, CAPACIDADE: 50 LITROS OU 10 KG; COR: AZUL; MEDIDAS APROXIMADAS: 63CM X 80CM (LARG X ALT);	1451001-000399/2012
02		3.550,00	-SACO DE LIXO ECOLOGICO - TIPO PLASTICO: RECICLADO, CAPACIDADE: 100 LITROS OU 20 KG; COR: AZUL; MEDIDAS APROXIMADAS: 75CM X 105CM (LARG X ALT);	
01	Pacote com 100 unidades	3.500,00	-SACO DE LIXO ECOLOGICO - TIPO PLASTICO: RECICLADO, CAPACIDADE: 50 LITROS OU 10 KG; COR: AZUL; MEDIDAS APROXIMADAS: 63CM X 80CM (LARG X ALT);	1451001-00011/2014
02		4.000,00	-SACO DE LIXO ECOLOGICO - TIPO PLASTICO: RECICLADO, CAPACIDADE: 100 LITROS OU 20 KG; COR: AZUL; MEDIDAS APROXIMADAS: 75CM X 105CM (LARG X ALT);	

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a referida empresa em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte 19 de Agosto de 2015


Tiago Maduro de Azevedo

Diretor de Material e Patrimônio

Diretoria de Material e Patrimônio
Cidade Administrativa de Minas Gerais

Endereço: Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, 5º andar, Prédio Minas – Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3915-5773 – e-mail: dmp@defesasocial.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Governador Israel Pinheiro-IPSEMG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332.0039-06, com sede a Alameda Ezequiel Dias, 225, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-110, atesta que a empresa Mercearia Indianópolis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.263.096/0001-83, com sede a Rua Indianópolis 907 – Cachoeirinha, CEP: 31.130-470, na cidade de Belo Horizonte, MG, forneceu a este Instituto no período de 12 (doze) meses, as mercadorias abaixo relacionadas, e com as seguintes especificações:

5.570 pacotes com 100 unidades de saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor azul, capacidade de 30 litros

9.880 pacotes com 100 unidades de saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor azul, capacidade de 50 litros

11.220 pacotes com 100 unidades de saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor azul, capacidade de 100 litros

Atestamos, ainda, que as mercadorias foram fornecidas dentro do prazo estipulado em Edital, de maneira eficiente, em perfeito estado e dentro das especificações, não havendo nenhum ponto que desabone o fornecedor.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2014


Jorge Passos Dias
Mesp 1071489-7
Coord. Portaria, Limpeza e Higienização